



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 1 de 80

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Aposentadoria .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Decisão .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 2 de 80

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## *Município de Lourdes*

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 6.237, DE 01 DE JULHO DE 2025

#### **NOMEIA COMISSÃO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO EFEITIVA E TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Odécio Rodrigues da Silva**, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Concurso Público e Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para o cargo constante no Edital;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 71/2025

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO** para contratação dos cargos na forma que segue, encarregada de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público e o Processo Seletivo, autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

**Andreza de Fatima da Costa Basílio**, inscrita no CPF nº 286.698.768-33 e no RG nº 27.218.830-X, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, exercendo a função de Coordenador da Atenção Básica e do Núcleo de Apoio à Saúde Da Família – NASF.

**Lucimeire Custódio do Carmo**, inscrita no CPF nº 278.475.478-21 e no R.G. nº 32.438.073-2, lotada no cargo efetivo denominado Secretário da Administração

**Maria de Lourdes Barros**, inscrita no CPF nº 249.624.938-17 e no RG nº 30.274.700, lotada no cargo em Comissão denominado Secretaria do Gabinete.

**Naiara Oliveira da Silva Zacarias**, inscrita CPF nº 403.039.018-88 no RG nº 47.604.947-7-SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Secretário de Administração

**Reinaldo Barbosa da Silva**, inscrito CPF nº 260.814.228-10 e no RG nº 25.147.808-7 SSP/SP lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo II

**Rivania Moreira Novaes**, inscrita no CPF nº 221.803.498-07 e no RG nº 40.031.651-1, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriurário

**Silmara Cristina de Castro**, inscrita no CPF nº 095.482.908-55 e no RG nº 17.624.136-X, lotada no cargo em Comissão denominado Assessor de Educação.

**Parágrafo Único:** A Comissão será presidida pela Senhora **Maria de Lourdes Barros**

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público e do Processo Seletivo, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos efetivos e temporários na Administração Municipal, que será indicada pela **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.730.873/0001-50.

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-36999000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 3 de 80



*Município de Lourdes*  
PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

**§1º** - A Comissão será presidida pelo Representante Legal da Empresa.

**§2º** - A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso e Processo Seletivo.

**Art. 3º** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor no Edital do Concurso e Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Art. 4º** - O Concurso Público e o Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão Organizadora nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 01 de julho de 2025

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros  
Secretaria do Gabinete

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-36999000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 4 de 80

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 59.767.921/0001-27		02 Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE LOURDES		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS - PASEP 12350648887	11 Nome VANIA TERESINHA MACENO NAZARIO			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0089271/00048-SP	18 CPF 07509848806	19 Data de nascimento 02/12/1964	20 Nome da mãe TERESINHA GONÇALVES MACENO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do afastamento Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Rescisão contratual				
24 Data de Admissão 10/03/1998	25 Data do Aviso Prévio 06/08/2025	26 Data de afastamento 06/08/2025	27 Cod.afastamento	29 Pensão alimentícia(%) (Saque 0.00%
30 Categoria do trabalhador 21				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$13934,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Resalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 5 de 80

### Licitações e Contratos

### Decisão



***Município de Lourdes***  
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br



### JULGAMENTO DO RECURSO

#### REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

OBJETO: aquisição de 4 (quatro) veículos zero km para os setores Gabinete e Saúde.

O município de Lourdes, está promovendo certame licitatório conforme objeto supramencionado, cuja sessão de credenciamento, recebimento de envelope, fase de lance, negociação e habilitação está agendada para o dia 12/08/2025.

A empresa R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, apresentou impugnação do edital, sob o argumento de haver restrição quanto a participação de empresas que não sejam concessionárias ou fabricantes.

Em manifestação a assessoria jurídica opinou pelo conhecimento da impugnação que ora se apresenta tempestivamente e quanto ao mérito por negar provimento, visto que o edital não é restritivo em relação a participação de outras empresas que não sejam concessionárias ou fabricantes, desde que atendam às exigências do edital.

Assim, decide-se pelo conhecimento da impugnação e quanto ao mérito nega-se provimento, com os fundamentos do competente parecer jurídico, mantendo o edital inalterado.

Lourdes/SP, 06 de agosto de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

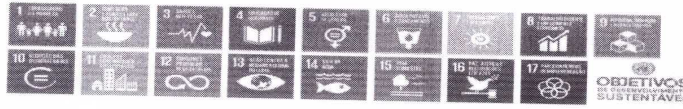
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055


Página 6 de 80

### Outros Atos



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Programa Município VerdeAzul	
<b>Município</b>	<b>Lourdes</b>
UGRHI	019- Bacia Baixo Tietê
Dados Municipais (IBGE, último censo)	População no último censo [2022] – 1.950 pessoas Densidade demográfica [2022] 17.11 hab./km <sup>2</sup>
<b>Diretiva 3 : EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA)</b>	
EA 3 Possui Centro e/ou Espaço de Educação Ambiental?	
 <b>Elaine de Souza Vilas Boas</b> Interlocutora PMVA	
<b>Lourdes, julho de 2025</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

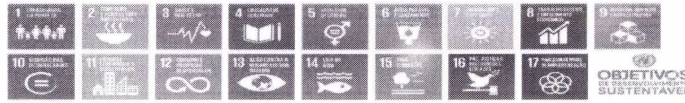
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 7 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

### PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LOURDES-SP

#### 1. Introdução

O Centro de Educação Ambiental de Lourdes-SP (CEA) é um espaço de formação, reflexão e mobilização, criado por meio do Decreto Municipal nº 6.235/2025, com o objetivo de promover a educação ambiental em sua totalidade, transversal, formal, não formal e informal, e fomentar práticas sustentáveis no município. O CEA também é responsável pela coordenação e execução do Programa de Coleta Seletiva pelo Programa de extensão Trilha Turística pedagógica, pela articulação com escolas e conselhos municipais, além de diversas ações integradas com a comunidade.

Este Projeto Político-Pedagógico (PPP) atende à **Diretiva EA3 do Programa Município VerdeAzul**, sendo construído com base participativa e submetido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) para validação e contribuições.



**Município de Lourdes**  
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.235 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**TÍTULO SOBRE A INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE LOURDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
Odeiro Rodrigues da Silva, prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei 16047/2008 (Estatuto da Prefeitura Municipal de Lourdes) e da Lei 16048/2008 (Estatuto do Município de Lourdes), resolve:

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica oficialmente instituído como sede do Centro de Educação Ambiental (CEA) do Município de Lourdes-SP, o local localizado na Rua Segisfredo Querino da Silva, nº 647, CEP 15285-000, no município de Lourdes-SP.

Art. 2º - O horário de funcionamento será:  
1 - Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30.

Art. 3º - O CEA terá por finalidades:

- a) Desenvolver programas de educação ambiental (universais, formal, não-formal e informais);
- b) Realizar formações técnicas, oficinas, trilhas ecológicas, campanhas e eventos educacionais;
- c) Promover a captação, produção e disseminação de conteúdo técnico e pedagógico;
- d) Apoiar a implementação das políticas ambientais municipais, inclusive o Programa VerdeAzul; Trabalho Municipal Agro;
- e) Fomentar parcerias com escolas, entidades sem fins lucrativos, universidades, consórcios, ONGs, conselhos e órgãos públicos;
- f) Articular ações de preservação e educação ambiental, sustentabilidade e cidadania ambiental no município.

Art. 4º - A gestão técnica, pedagógica e administrativa do CEA será exercida pela Gestora Ambiental Municipal, nomeada por portaria, com as atribuições previstas na Lei municipal.

Art. 5º - O Prefeito do Município ou equipe técnica poderá delegar comitê ao grupo de trabalho e a serem designado por portaria, para apoiar ao funcionamento do CEA, com representação de secretarias, consórcio e sociedade civil.

Rua José Marques Nogueira, 608 - Cep. 15285-000 - Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-3699160



**Município de Lourdes**  
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br

Art. 6º - A estrutura física, recurso humano, equipamentos e responsabilidades compete aos setores sob regulamentação por decreto específico.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lourdes, 23 de junho de 2025

SOLTA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE  
Odeiro Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado: por afiliação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data acima.

Maria de Lourdes Barros  
Secretaria de Educação

Rua José Marques Nogueira, 608 - Cep. 15285-000 - Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-3699160

Imagem do Decreto que institui o Centro de Educação Ambiental.

#### 2. Concepção de Educação Ambiental



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 8 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

A concepção adotada pelo CEA é fundamentada na **Lei Federal nº 9.795/1999**, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, e na **Lei Municipal nº 994/2010**, que integra a educação ambiental à rede de ensino de Lourdes.

A educação ambiental é entendida como um processo contínuo e permanente, multidisciplinar e transformador, capaz de formar cidadãos críticos, conscientes e protagonistas de ações sustentáveis.

### 3. Missão, Visão e Princípios

#### Missão:

Formar cidadãos conscientes e responsáveis socioambientalmente por meio de práticas educativas, vivências e projetos integrados à realidade local.

#### Visão:

Ser referência regional em educação ambiental e sustentabilidade, promovendo o protagonismo comunitário na construção de um futuro resiliente.

#### Princípios:

- Participação social e comunitária
- Respeito à vida e à diversidade
- Ética e corresponsabilidade socioambiental
- Integração entre saberes tradicionais, científicos e pedagógicos

### 4. Objetivo Geral

Promover a educação ambiental no município de Lourdes-SP como ferramenta de transformação social, cultural e ecológica, por meio de ações articuladas com a rede de ensino, os conselhos municipais, as famílias e a sociedade civil.

### 5. Objetivos Específicos

- Incentivar práticas sustentáveis no cotidiano da população;
- Apoiar escolas na inserção transversal da temática ambiental;
- Capacitar educadores, técnicos e gestores em educação ambiental;



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 9 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Promover campanhas e oficinas educativas;
- Fortalecer o protagonismo juvenil e comunitário;
- Fomentar a gestão participativa e intersetorial das ações ambientais;
- Atuar de forma articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Atuar de forma articulada com os Programas, Município Agro e Programa Município VerdeAzul

#### **6. Diagnóstico do CEA e Infraestrutura Disponível**

O CEA está localizado na Rua Segisfredo Quirino da Silva, nº 490 – Lourdes-SP. Conta com:

- Sala técnica equipada com computadores e internet;
- Estrutura com Wi-Fi, copa e recepção para atendimento;
- Espaço para oficinas, reuniões e estudos;
- Biblioteca técnica com acervo sobre meio ambiente;
- Apoio de estagiários, equipe técnica e assessoria especializada;
- Instalações compartilhadas com a Brigada Voluntária, Conselho Tutelar e Conselho de Meio Ambiente.

#### **Fotos da estrutura física**

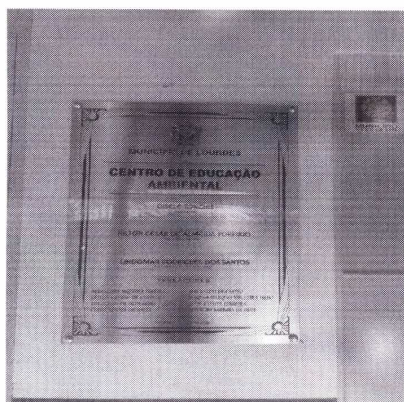


Figura 1: Elemento de identificação visual instalação do Centro de Educação Ambiental



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 10 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



*Figura 2: responsável pelo Centro de Educação Ambiental: Mariane rodrigues da Trindade, Gestora Ambiental do Município e Técnica em gestão Ambiental e Meio Ambiente.*



*Figura 3: fachada do prédio que abriga o Centro de Educação Ambiental*





# DIÁRIO OFICIAL

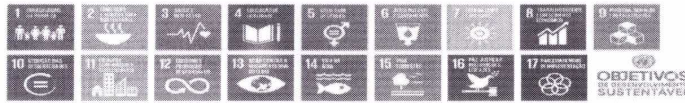
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 11 de 80



### *Município de Lourdes*

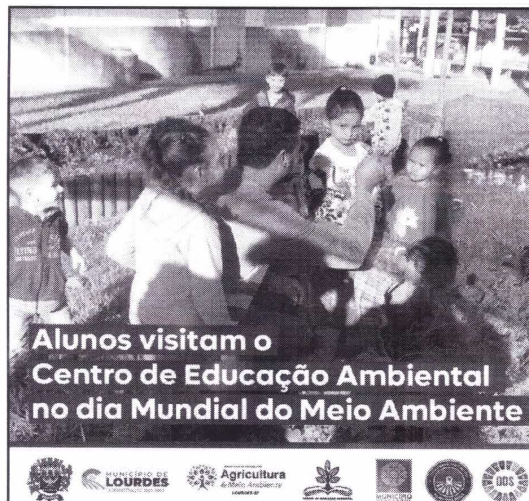
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Figura 4: Ecoponto de descarte de lâmpadas, coleta de pilhas, baterias e coleta seletiva instaladas dentro do prédio do centro.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

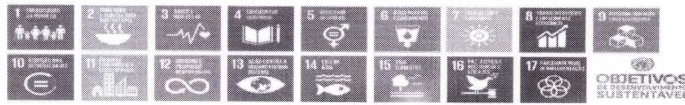
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 12 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

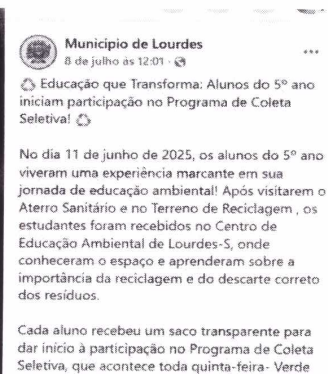


Figura 5,6 e 7: Imagem dos alunos no espaço externo do CEA.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 13 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

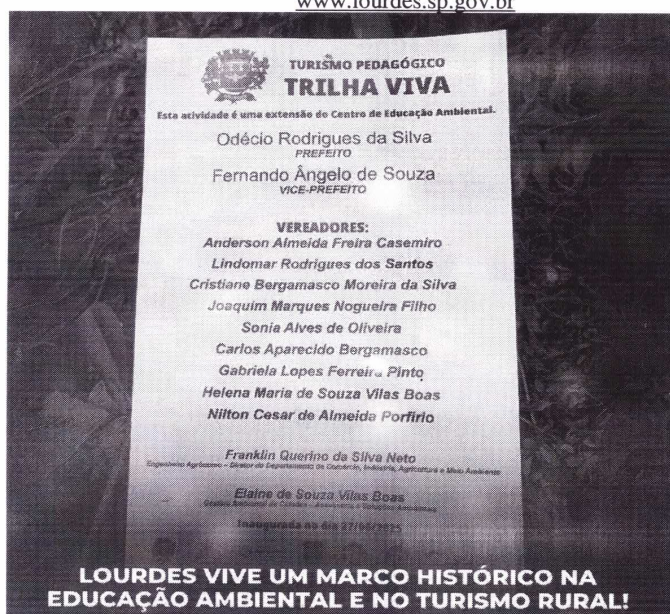


Figura 8: Imagem da placa de inauguração do projeto de extensão do CEA turismo pedagógico Trilha Viva



Figura 9: Imagem do salão interno do CEA, para palestras, cursos e treinamentos



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 14 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Data	CDD	Estado	Ano
07/08/2020	871.298.51	Lourdes-São Paulo	2020
07/08/2020	298.351.71	Lourdes-São Paulo	2003
07/08/2020	614.7	Lourdes-São Paulo	2010
07/08/2020	628.4	Lourdes-São Paulo	2005
07/08/2020	614.7	Lourdes-São Paulo	2020
07/08/2020	639.3	Lourdes-São Paulo	2007

Nome dos Livros

SNIC

ANAIS

Economia Verde

Manejo e Gestão de Resíduos

Cenários Ambientais

Piscicultura

Data	CDD	Estado	Ano	Nome do Livro
07/08/2020	574.526.43	Lourdes - São Paulo	2007	Manual de Recuperação de matas...
07/08/2020	333.751.53	Lourdes - São Paulo	2009	Mata Ciliar
07/08/2020	80.131.181	Lourdes - São Paulo	2003	Nomes dos Municípios Paulistas
07/08/2020	632.954	Lourdes - São Paulo	1988	Herbicidas
07/08/2020	502.381.94	Lourdes - São Paulo	2008	Resolução do Conama
07/08/2020	338.130.98	Lourdes - São Paulo	2000	Agronegócio Paulista
07/08/2020	6.302.515	Lourdes - São Paulo	1981	Meteorologia agrícola
07/08/2020	33075433	Lourdes - São Paulo	1988	Relatório Técnico
07/08/2020	209.094.81	Lourdes - São Paulo	1997	Espécies Vegetais
07/08/2020	316.334.22	Lourdes - São Paulo	2007	A energia no Desenvolvimento
07/08/2020	332.954	Lourdes - São Paulo	1994	Agrotóxicos
07/08/2020	809.750	Lourdes - São Paulo	1998	Plantio Direto na Palha
07/08/2020	907.750.81	Lourdes - São Paulo	2010	Boas Práticas Agropecuárias
07/08/2020	907.835.09	Lourdes - São Paulo	1996	Atlas do Meio Ambiente
07/08/2020	123.580.91	Lourdes - São Paulo	2013	Roteiros e Elaboração de Projetos
07/08/2020	581.526.42	Lourdes - São Paulo	2015	Arborização Urbana
07/08/2020	953.219.07	Lourdes - São Paulo	2009	Agenda Ambiental ADM Pública
07/08/2020	381.253.10	Lourdes - São Paulo	2007	Coleta Seletiva Inclusão
07/08/2020	321.235.51	Lourdes - São Paulo	1997	O lixo pode ser um Tesouro
07/08/2020	750.981.10	Lourdes - São Paulo	2014	Ações Municipais Proteção, Águas

Data	CDD	Estado	Ano	Nome do Livro
07/08/2020	574.526.43	Lourdes - São Paulo	2007	Manual de Recuperação de matas...
07/08/2020	333.751.53	Lourdes - São Paulo	2009	Mata Ciliar
07/08/2020	80.131.181	Lourdes - São Paulo	2003	Nomes dos Municípios Paulistas
07/08/2020	632.954	Lourdes - São Paulo	1988	Herbicidas
07/08/2020	502.381.94	Lourdes - São Paulo	2008	Resolução do Conama
07/08/2020	338.130.98	Lourdes - São Paulo	2000	Agronegócio Paulista
07/08/2020	6.302.515	Lourdes - São Paulo	1981	Meteorologia agrícola
07/08/2020	33075433	Lourdes - São Paulo	1988	Relatório Técnico

Figura 10,11 e 12 : Imagem do registro de acervo de livros do CEA

### 7. Metodologia de Atuação

A atuação do CEA se baseia na pedagogia da vivência, da sensibilização e da participação ativa. As ações seguem três eixos metodológicos:

- **Educação formal e continuada:** Apoio às escolas, capacitações, trilhas pedagógicas, Visitas às nascentes, formação de professores;



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 15 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Educação não formal:** Treinamento de gestores ambientais municipais da região, oficinas comunitárias, feiras, mutirões, programas ambientais, articulações intermunicipais para solução ambiental comum;
- **Educação informal:** Campanhas, mídias digitais, ações de conscientização no território, campanha de conscientização porta -a -aporta, campanha nas escolas, igrejas, comércios.

#### 8. Programas e Ações Desenvolvidas

- **Programa de Coleta Seletiva Municipal:** gestão e articulação com catadores, educação comunitária e escolas;
- **Turismo pedagógico ambiental (Trilha Viva):** com oito estações temáticas sobre Biodiversidade, Fauna/Flora, Aceiro, Agrofloresta, Floresta Sintropica, Reflorestamento, conservação do Solo, Compostagem, Solo Vivo, Mata Ciliar, Plantio educativo e Reciclagem;
- **Visitas técnicas ao Aterro Sanitário e Central de Triagem de materiais recicláveis:** Com alunos da rede municipal e estadual, comunidade local, autoridades, líderes religiosos e toda a comunidade;
- **Mês do Meio Ambiente, Semana da água e Mutirões Educativos:** ações intersetoriais de mobilização;
- **Capacitações temáticas e formações continuadas.**

*Anexo I – Relatório de Execução das Ações (últimos 12 meses)*

#### 9. Perfil do Público Atendido

- Alunos da rede municipal e estadual
- Professores, gestores escolares, e educadores sociais
- Estudantes de cursos técnicos e universidades
- Agricultores, catadores, famílias e lideranças locais
- Conselhos municipais e organizações sociais
- Gestores Municipais



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 16 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 10. Diretrizes Pedagógicas

- Atuação em rede, com escuta ativa e diálogo entre atores locais;
- Interdisciplinaridade, contextualização e territorialização;
- Incentivo à pesquisa-ação e protagonismo juvenil;
- Práticas vivenciais, sensoriais e simbólicas com a natureza;
- Integração com os ODS da Agenda 2030.
- Integração com o PMVA e AGRO

#### 11. Metas e Avaliação

##### Metas:

- Realizar pelo menos 20 ações anuais com escolas e toda comunidade;
- Ampliar a participação nos projetos do PMVA e Município Agro;
- Formar 100% dos educadores da rede municipal em EA até 2026.

##### Avaliação:

Será realizada com base em relatórios trimestrais, reuniões do COMDEMA, registros fotográficos, questionários e autoavaliação participativa das atividades realizadas.

#### 12. Sustentabilidade do CEA

A sustentabilidade do CEA será garantida por:

- Recursos municipais (Lei nº 994/2010);
- Parcerias com entidades, conselhos e empresas locais;
- Departamento de comércio, indústria, agricultura e Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Apoio técnico de voluntários, estagiários e especialistas;
- Inclusão no LOA planejamento anual municipal.

#### 13. Papel da Equipe Técnica

A equipe técnica atua de forma articulada, formada por:



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

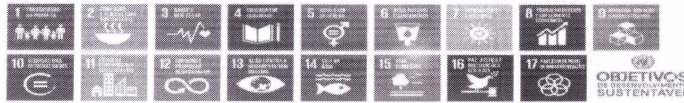
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 17 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Gestora Ambiental: coordenação geral e pedagógica
- Estagiários (Administração, Gestão Ambiental e Comunicação)
- Assessoria Técnica Institucional
- Voluntários e educadores comunitários

#### 14. Participação do Conselho de Meio Ambiente

O PPP será **apresentado, discutido e validado pelo COMDEMA**, conforme previsto na Diretiva EA3 e nas orientações do CONAMA., por meio de registro em ATA.

#### Espaço para assinatura e validação pelo Conselho:

- Nome do Presidente: Franklin Querino da Silva Neto
- Data: 29/07/2025
- Assinaturas dos membros presentes:

*John Manoel*  
*Silvana*  
*Gabriela Lopes V. Pinto*  
*Sandra Regina Ferreira*  
*Jefferson R. Domingos*



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 18 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 15. Cronograma

Ação	Período
Discussão e aprovação do PPP no COMDEMA	29 de julho de 2025
Oficinas pedagógicas com professores	Novembro
Campanhas comunitárias e visitas técnicas	Mensal
Campanha Conscientização uso da água	Mensal
Sensibilização Coleta Seletiva	Semanal, disparos rede sociais e grupos de washapp
Avaliação anual e reelaboração	Dezembro de 2025
Trilha Pedagógica	Bimensal
Campanha de sensibilização área rural incêndio	Semestral
Conscientização e sensibilização Conservação e Uso do Solo	Semestral
Uso e conservação da Água, visitas a nascente e plantio de árvore	Mensal
Visita técnica e sensibilização Aterro Sanitário e Terreno de Triagem de Reciclagem	Semestral
Sensibilização qualidade do Ar , educativas em redes sociais , escolas e disparos de alertas	Mensal
Sensibilização conservação da Fauna e Flora	Mensal
Sensibilização queimadas urbanas toda a comunidade, redes sociais e escolas	Mensal
Sensibilização, educação arborização urbana	Mensal
Visita a ETE e a ETA SABESP	Semestral
Passeio ciclístico dia mundial do meio ambiente e qualidade do Ar	Anual
Mutirão plantio de árvore	Anual
Sensibilização Conservação do Solo, Erosão, Curva de Nível e Caixa de Contenção da Água Com alunos das redes municipais e estadual de ensino e também grupo do CCI	Anual
Visita à Horta Comunitária Municipal segurança alimentar e rastreabilidade dos alimentos, alunos das escolas municipais	Semestral
Imersão no Verdeazul treinamento para gestores ambientais municipais da região.	Anual



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 19 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Ação	Período
Visita técnica ao Espaço Árvore, Piloto de Floresta Urbana e Área Verde Urbana (toda a população)	Mês do meio Ambiente junho
Mutirão Eletroeletrônico solidário APAE	Anual
Educação Ambiental em propriedade a campo. Nascente e Energia Limpa. Alunos das escolas estadual e municipal	Semestral
Curso de Poda de Árvore e Arborização Urbana- Comunidade em geral e empresas	Anual
Reunião com os catadores autônomos de coleta seletiva	Semestral
Reunião com a equipe de Coleta Seletiva	Semanal

#### 16. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental.

RECOMENDAÇÃO CONAMA nº 11/2011.

PMVA – Programa Município VerdeAzul – Diretiva EA3.

LEI MUNICIPAL nº 994/2010 – Educação Ambiental em Lourdes-SP.

DECRETO nº 6.235/2025 – Institui o CEA no município.

Documentos e publicações do CEA de Lourdes-SP (Facebook oficial).

#### Anexo I – Relatório de Execução das Ações (últimos 12 meses)

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LOURDES-SP

Período: 01 agosto de 2024 a 30 julho de 2025

Anexo ao Projeto Político-Pedagógico (PPP)

#### 1. Introdução

Este relatório apresenta as principais ações realizadas pelo Centro de Educação Ambiental (CEA) de Lourdes-SP durante o período de 12 meses, conforme diretrizes estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e nas metas da Diretiva EA3 do Programa Município VerdeAzul. As ações contemplam atividades contínuas, educativas e participativas, voltadas à sensibilização ambiental da população,



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

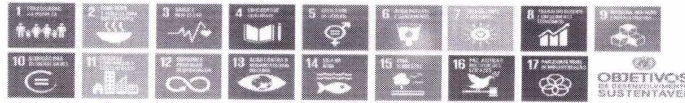
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 20 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

promoção de políticas públicas sustentáveis e fortalecimento do protagonismo comunitário.

**Espaço reservado para inserção de imagens, matérias e registros fotográficos das ações.**

#### **2. Ações Realizadas por Frequência**

##### **2.1 Ações Mensais**

- **Campanhas comunitárias e visitas técnicas**, levando crianças para compreender o descarte correto dos resíduos, impactos ambientais, visualização da quantidade gerada e importância da separação.
- **Campanha de Conscientização sobre o uso da água**, com materiais gráficos educativos, visitas às nascentes para explicar o ciclo da água, desde sua origem até a torneira.
- **Sensibilização sobre a Qualidade do Ar**, com postagens educativas, palestras em escolas e disparos de alertas sobre períodos críticos.
- **Conservação da Fauna e Flora**, com trilhas e dinâmicas infantis, plantio de escadas de macacos e instalação de placas e sinalizações de travessias de animais.
- **Prevenção de queimadas urbanas**, com publicações nas redes sociais, ações educativas em escolas e envio de alertas para grupos da zona rural.
- **Sensibilização sobre Arborização Urbana**, ensinando como plantar uma árvore corretamente, a quem recorrer (como o engenheiro agrônomo) e distribuição de cartilhas educativas.
- **Uso e Conservação da Água – visitas a nascentes e plantios de mudas nativas**, realizadas em parceria com escolas e agricultores locais.

##### **2.2 Ações Semanais**

- **Reuniões com a equipe da Coleta Seletiva**, para alinhamento das rotas, metas de cobertura e abordagem educativa.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 21 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Campanha de Coleta Seletiva**, com disparos semanais em grupos de WhatsApp, entrega de sacos, distribuição de banners e rotações programadas para coleta dos recicláveis.

#### 2.3 Ações Bimensais

- **Trilha Pedagógica (Turismo Ecológico-Educativo)** com alunos das redes municipal e estadual, abordando temas como agrofloresta, compostagem, solo vivo, mata ciliar, entre outros.

#### 2.4 Ações Semestrais

- **Campanhas de sensibilização na área rural sobre prevenção de incêndios**, com rodas de conversa e distribuição de materiais em parceria com SEBRAE e SENAI.
- **Sensibilização sobre Conservação e Uso do Solo**, com atividades práticas que levaram os alunos a áreas de erosão, explicando os perigos e formas de prevenção.
- **Visitas Técnicas ao Aterro Sanitário e Terreno de Triagem de Recicláveis**, proporcionando a compreensão do ciclo dos resíduos e seus impactos.
- **Visitas à Horta Comunitária Municipal**, abordando segurança alimentar, rastreabilidade dos alimentos e compostagem como ferramenta de regeneração do solo.
- **Educação Ambiental em campo – Nascente e Energia Limpa**, com alunos da rede pública, vivenciando práticas de sustentabilidade.
- **Reuniões com os catadores autônomos de materiais recicláveis**, para ouvir demandas, alinhar estratégias e fortalecer a cadeia de valorização do reciclável.
- **Visitas técnicas à ETE e ETA (SABESP)**, promovendo o entendimento sobre tratamento de água e esgoto, sua importância e responsabilidade coletiva.

#### 2.5 Ações Anuais



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

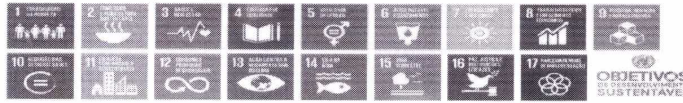
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 22 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Passeio Ciclístico no Dia Mundial do Meio Ambiente**, promovendo mobilidade sustentável e conexão com o ar puro.
- **Mutirão de plantio de árvores nativas**, com destaque para o projeto "Uma Criança, Uma Árvore", incentivando o vínculo desde cedo com a natureza.
- **Campanha de Sensibilização sobre Erosão, Curva de Nível e Caixa de Contenção de Água**, com atividades em campo com alunos da rede pública e participantes do CCI.
- **Imersão no Programa Município VerdeAzul**, capacitando gestores ambientais da região em boas práticas sustentáveis.
- **Visita técnica ao Espaço Árvore, Floresta Urbana e Área Verde**, durante o mês do meio ambiente, para inspirar projetos locais.
- **Mutirão de descarte solidário de eletroeletrônicos com apoio da APAE**, reforçando o papel social da logística reversa.
- **Curso de Poda e Arborização Urbana**, voltado à comunidade e empresas, promovendo manejo correto e conservação urbana.

#### 2.6 Ações Estratégicas

- **Discussão e aprovação do PPP do CEA no COMDEMA**, realizada em 29 de julho de 2025, com contribuições de conselheiros, garantindo a gestão participativa e legitimidade do plano.
- **Oficinas pedagógicas com professores**, previstas para novembro, com ênfase em práticas e metodologias da educação ambiental.

#### 3. Considerações Finais

O conjunto das ações acima representa o esforço coletivo do CEA, em parceria com Os Departamentos Municipais, escolas, conselhos, estagiários, voluntários e toda a comunidade local. O envolvimento ativo da população demonstra que a educação ambiental em Lourdes-SP está enraizada na prática e na vivência territorial.

#### ACERVO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 23 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Link das atividades:

<https://www.facebook.com/profile/100064412990130/search/?q=nascente>

<https://www.facebook.com/profile/100064412990130/search/?q=aterro>



Link para conferir os cursos

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1092335399590216&set=pcb.1092335472923542>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124853349671754&set=pcb.1124853443005078>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 24 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



**Link das atividades, passeio e ciclismo**

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124066259750463&set=pcb.1124066326417123>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1106528951504194&set=pcb.1106529101504179>



**Link da atividade**

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124008069756282&set=pcb.1124008193089603>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1132474672242955&set=pcb.1132474765576279>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 25 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

<b>Programa Município VerdeAzul / Município Agro</b>	
<b>Município</b>	<b>Lourdes</b>
UGRHI	019- Bacia Baixo Tietê
Dados Municipais (IBGE, último censo)	População no último censo [2022] – 1.950 pessoas Densidade demográfica [2022] 17.11 hab./km <sup>2</sup>
<b>PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	
<b>ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA MITIGAÇÃO CLIMÁTICA</b>	
<b>Lourdes, 29 Julho de 2025</b>	



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 26 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PRO- TEÇÃO E DEFESA CIVIL LOURDES SP.

## 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 27 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

### PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – MUNICÍPIO DE LOURDES-SP



#### OBJETIVO DO PLANO:

O Plano de Contingência visa estruturar estratégias locais para resposta rápida a eventos climáticos extremos, principalmente relacionados a inundações, queimadas e estiagens, considerando a vulnerabilidade da população urbana e rural. O plano orienta ações preventivas e emergenciais integradas entre Defesa Civil, Prefeitura e comunidade.

#### Quem aciona o plano?

O Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Defesa Civil

#### Quando deve ser desencadeado.

O sistema será ativado, pelo prefeito e ou pelo coordenador de Defesa Civil sempre que constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso de queimadas, enxurradas e Alagamentos ou pela dimensão do impacto. Após a formalização de ativação do sistema as medidas serão desencadeadas: O Coordenador ativará o Plano de chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações. O Posto de Comando será inicialmente na sede da Coordenadoria do município, de onde partirão as equipes para suas tarefas, podendo ser instalado em outro local a ser definido pelo comando para agilizar as atividades.

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta). Todas as ações devem ser coordenadas pela Coordenadoria da Defesa Civil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 28 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **Município:** Lourdes – SP
- **População (Censo 2022 IBGE 2022):** 1.950 habitantes
- **Área total:** 108 km<sup>2</sup>
- **Atividades predominantes:** Agricultura (cana-de-açúcar, milho, pecuária), serviços e pequena agroindústria
- **Área rural com comunidades dispersas e propriedades familiares**

#### 2. ZONEAMENTO DE RISCO

##### 2.1. Áreas com maior vulnerabilidade climática e risco:

Localização	Risco Principal	Motivo
Bairros às margens de córregos	Inundações	Presença de residências próximas a cursos d'água
Estradas rurais vicinais	Erosões e enxurradas	Solo exposto, falta de drenagem e declividade acentuada
Área do Conjunto Habitacional	Enxurradas e erosão	Solo compactado e sem vegetação
Viveiro municipal e hortas comunitárias, municipais	Estiagem	Escassez hídrica impactando a produção de mudas
Pastagens e áreas de vegetação	Queimadas	Uso do fogo e ação antrópica frequente
Escolas e centros de saúde	Onda de calor	Ambientes com pouca ventilação e arborização
Lourdes Auto Posto Rua: José Marques	Explosão/ Incêndio	Armazenamento, distribuição e comércio de combustível derivados de petróleo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 29 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Localização	Risco Principal	Motivo
Nogueira /SN.		
Áreas de Cultivo de cana de Açúcar	Queimada e erosão, empobrecimento do solo	Restolho seco e palhada favorecem ignição; preparo e colheita afetam o solo exposto, aumentando a suscetibilidade à erosão e à compactação

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

Instituição ou Responsável	Ação em Caso de Evento
Defesa Civil Municipal / Coordenador: Fernando Ângelo (18) 99603-7503	Coordenação de ações emergenciais e evacuação
Brigada Voluntária de Incêndios/ Chefe da Brigada: Ricardo Taveira (18) 99739-7870	Controle e contenção de focos de queimadas
Departamento de Obras e Serviços Públicos/ Engenheiro: Vitor Crescencio (18) 99766-7698 E Chefe de serviços : Ricardo Taveira (18) 99739-7870	Desobstrução de vias, manutenção de estradas vicinais
Departamento de Saúde /Fernando: Secretário de saúde (18) 99616-8401	Atendimento a vítimas, prevenção de doenças respiratórias
Emg. Agrônomo Franklin Querino (18) 99643-0313	Apoio técnico e reconhecimento territorial
Departamento de Educação/ Mônica Moreira: Secretaria	Suspensão ou realocação



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 30 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Instituição ou Responsável	Ação em Caso de Evento
de Educação (18) 99796-2139	ção das aulas
Centro de Educação Ambiental /COMDEMA e Departamento de comercio, Industria Agricultura e Meio Ambiente / Mariane Trindade: gestora Ambiental Municipal: (18) 99635-6468. Franklin Querino: Eng. Agrônomo (18) 99643-0313	Comunicação de risco, alertas e ações educativas
Catadores e agentes ambientais	Apoio logístico e reconhecimento territorial
Polícia Militar: fone 190	Apoio e Suporte, territorial

#### 4. AÇÕES PREVISTAS PARA ÁREAS URBANA E RURAL

Área	Ação Prevista ou Executada	Objetivo	Frequência / Situação Atual
Rural	Instalação de placas educativas e de risco em estradas vicinais e áreas agrícolas e alagamento	Reduzir acidentes e orientar conduta preventiva	Em execução conforme mapeamento
Rural	Poda preventiva, aceiros e combate às queimadas com Brigada Voluntária	Prevenir incêndios florestais e proteger lavouras e áreas de	Início do período seco



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 31 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
 CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Área	Ação Prevista ou Executada	Objetivo	Frequência / Situação Atual
		APP	
Rural	Oficinas e rodas de conversa sobre prevenção de queimadas e estiagens com moradores	Capacitar e engajar agricultores e famílias sobre ações de adaptação climática	Semestral
Rural	Acompanhamento de nascentes e reflorestamento	Proteger recursos hídricos e promover restauração ecológica	Contínuo
Rural	Ações de contenção de erosão em estradas vicinais e monitoramento do solo	Manter acessos rurais e evitar assoreamento de cursos d'água	Conforme demanda e visibilidade
Urbana	Mutirões de limpeza urbana e desobstrução de canais e bueiros	Evitar alagamentos e inundações em bairros vulneráveis	Trimestral
Urbana	Mapeamento de áreas de risco com instalação de placas de alerta	Promover conscientização e facilitar evacuação em caso de eventos extremos	Em fase de instalação
Urbana	Campanhas nas escolas sobre mudanças climáticas e desastres naturais	Educar crianças e adolescentes para a cultura da prevenção	Trimestral
Urbana	Sinalização de rotas de fuga e identificação de abrigos temporários	Garantir resposta rápida e segura durante emergências	Concluído nos principais pontos



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
 Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 32 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Área	Ação Prevista ou Executada	Objetivo	Frequência / Situação Atual
Urbana	Implantação de viveiro municipal com foco em arborização e segurança térmica	Reduzir ilhas de calor e aumentar resiliência urbana	Em execução

#### 5. MEDIDAS EM CASO DE EVENTO EXTREMO

##### 5.1. Inundações:

- Utilizar rotas seguras previamente sinalizadas
- Ativar abrigo temporário em escolas e centro de convivência
- Interromper aulas e serviços nos bairros atingidos
- Comunicar imediatamente as autoridades e registrar o evento

##### 5.2. Queimadas:

- Mobilizar a brigada voluntária e acionar a Defesa Civil Estadual se necessário
- Isolar a área e alertar a população
- Fornecer máscaras e apoio de saúde nos bairros afetados

##### 5.3. Estiagem severa:

- Priorizar abastecimento para escolas e unidades de saúde
- Suspender temporariamente projetos de irrigação pública
- Incentivar uso racional da água via campanha emergencial

##### 5.4. Emergência em Saúde Pública:

- Ativar medidas de contenção e monitoramento de surtos
- Garantir a comunicação com as unidades básicas de saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 33 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
 CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Distribuir insumos e orientar sobre higiene e prevenção

#### 6. PONTOS DE APOIO E ABRIGOS EMERGENCIAIS

Local	Capacidade Estimada	Responsável	Contato
Escola Municipal EMEF Massami Emoto	Até 100 pessoas	Departamento de Educação/ Silvia Regina	(18) 99725-6462
Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Até 150 pessoas	Departamento de Assistência/ Daniela Montoro	(18) 99704-1028
CEMEI Sabrina Rodrigues	60 crianças	Departamento de Educação/ Silmara café	(18) 99749-6098
CEMEI Nair Belotti de Souza	60 crianças	Departamento de Educação/Patrícia Rodrigues	(18) 99689-8564

#### 7. CANAIS DE ALERTA E COMUNICAÇÃO

- WhatsApp da Defesa Civil Municipal: (18) 99603-7503
- Grupo de disparo de alertas. Programa vizinhança Solidaria Rural

WhatsApp: [https://chat.whatsapp.com/JChIu5WMIpVBA1LSSShXE5?mode=ac\\_t](https://chat.whatsapp.com/JChIu5WMIpVBA1LSSShXE5?mode=ac_t)

- Canal oficial da Prefeitura no Instagram:

<https://www.instagram.com/municipio.lourdes/> e Facebook :

<https://www.facebook.com/municipiodelourdes>

- Grupos de pais das escolas para avisos urgentes
- Sinalização física em áreas de risco



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
 Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 34 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 8. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E POLÍTICAS

Este plano está articulado com:

- Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (2025)
- Programa Municipal de Educação Ambiental
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Plano municipal de Saneamento Básico
- Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de SP

#### 9. AÇÕES DA COMPDEC

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) possui um papel central na articulação e resposta a eventos adversos no município de Lourdes-SP. Suas atribuições abrangem desde a preparação até a resposta e recuperação, conforme descrito a seguir:

##### 9.1. Ações de Coordenação e Articulação:

- Convocar órgãos municipais e instituições afins, presidindo reuniões estratégicas.
- Acompanhar o planejamento das ações e intervir sempre que necessário.
- Declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública conforme a intensidade do evento.
- Abrir crédito emergencial, se necessário, e ordenar despesas relacionadas às ações de Defesa Civil.
- Solicitar apoio logístico, suprimentos ou recursos financeiros aos governos estadual e federal.
- Requisitar, via decreto, bens particulares úteis ao socorro, quando justificado.

##### 9.2. Ações de Comunicação e Monitoramento:

- Informar o Prefeito Municipal sobre a situação e sua evolução.
- Manter plantão permanente via celular ou rádio comunicador.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 35 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Preparar instalações para situações de emergência.
- Emitir boletins oficiais e repassá-los ao Departamento de Comunicação Social.

- Manter contato com órgãos de meteorologia e emitir alertas.

#### **9.3. Ações Operacionais e Relatórios:**

- Mobilizar e distribuir equipes e equipamentos para busca, salvamento e resgate.
- Realizar levantamento diário de situação em abrigos (número de desabrigados, insumos e medicamentos).
- Alimentar o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).
- Auxiliar o Prefeito na elaboração de documentos legais de decretação de emergência e inserir no sistema.

#### **9.4. Ações Interinstitucionais:**

- Integrar e apoiar instituições como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, serviços de saúde e transporte.
- Garantir fornecimento emergencial de energia elétrica e abastecimento de água, em parceria com concessionárias.
- Coordenar pontos de controle de trânsito para garantir acesso de viaturas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE DE SOUZA VILAS BOAS  
Data: 29/07/2025 09:56:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elaboração Técnica:** Elaine de Souza Vilas Boas

**Gestora Ambiental de Cidades – Vilas Boas Assessoria e Soluções Ambientais**

**Referência técnica:** ZZE 1 e ZZE 2 do Estado de São Paulo

**Validade:** Este Plano de Contingência terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, devendo ser revisado anualmente ou sempre que necessário, conforme evolução dos riscos e estrutura municipal de resposta.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ANGELO DE SOUZA  
Data: 29/07/2025 10:31:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDO ÂNGELO DE SOUZA**  
**COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025


Ano IX | Edição nº 1055

Página 36 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
 CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Programa Município VerdeAzul	
Município	Lourdes
UGRHI	019- Bacia Baixo Tietê
Dados Municipais (IBGE, último censo)	População no último censo [2022] – 1.950 pessoas Densidade demográfica [2022] 17.11 hab./km <sup>2</sup>
<b>Diretiva 3 : EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA)</b>	
EA 3 Possui Centro e/ou Espaço de Educação Ambiental?	
 <b>Elaine de Souza Vilas Boas</b> <b>Interlocutora PMVA</b>	
<b>Lourdes, julho de 2025</b>	



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
 Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

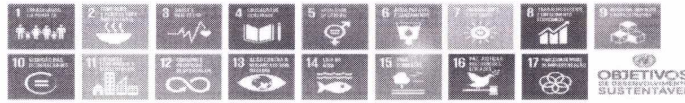
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 37 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

### PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LOURDES-SP

#### 1. Introdução

O Centro de Educação Ambiental de Lourdes-SP (CEA) é um espaço de formação, reflexão e mobilização, criado por meio do Decreto Municipal nº 6.235/2025, com o objetivo de promover a educação ambiental em sua totalidade, transversal, formal, não formal e informal, e fomentar práticas sustentáveis no município. O CEA também é responsável pela coordenação e execução do Programa de Coleta Seletiva pelo Programa de extensão Trilha Turística pedagógica, pela articulação com escolas e conselhos municipais, além de diversas ações integradas com a comunidade.

Este Projeto Político-Pedagógico (PPP) atende à **Diretiva EA3 do Programa Município VerdeAzul**, sendo construído com base participativa e submetido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) para validação e contribuições.



**Município de Lourdes**  
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.235 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**TÍTULO SOBRE A INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE LOURDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
Odecius Rodrigues da Silva, prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei 1604/2008, institui o Centro de Educação Ambiental Municipal.

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica oficialmente instituído como sede do Centro de Educação Ambiental (CEA) do Município de Lourdes-SP, o local localizado na Rua Segisfredo Querino da Silva, nº 647, CEP 15285-000, no município de Lourdes-SP.

Art. 2º - O horário de funcionamento será:  
1 - Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30.

Art. 3º - O CEA terá por finalidades:

- a) Desenvolver programas de educação ambiental (universais, formal, não-formal e informal);
- b) Realizar formações técnicas, oficinas, trilhas ecológicas, campanhas e eventos educacionais;
- c) Promover a captação, produção e disseminação de conteúdo técnico e pedagógico;
- d) Apoiar a implementação das políticas ambientais municipais, inclusive o Programa VerdeAzul; Trabalho Municipal Agro;
- e) Fomentar parcerias com escolas, entidades sem fins lucrativos, universidades, conselhos, ONGs, conselhos e órgãos públicos;
- f) Articular ações de preservação e educação ambiental, sustentabilidade e cidadania ambiental no município.

Art. 4º - A gestão técnica, pedagógica e administrativa do CEA será exercida pela Gestora Ambiental Municipal, nomeada por portaria, com as atribuições previstas na Lei municipal.

Art. 5º - O Prefeito do município ou equipe executora poderá delegar a gestão do CEA, em áreas destinadas por portaria, para apoio ao funcionamento do CEA, com a apresentação de secretarias, conselhos e sociedade civil.

Rua José Marques Nogueira, 608 - Cep. 15285-000 - Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-3699160



**Município de Lourdes**  
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br

Art. 6º - A estrutura física, recurso humano, equipamentos e responsabilidades compete aos setores sob regulamentação por decreto específico.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lourdes, 23 de junho de 2025

SOLTA  
Odecius Rodrigues da Silva  
Município de Lourdes  
Prefeito

Publicado: por afiliação, em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data acima.

Maria de Lourdes Barros  
Secretaria de Educação

Rua José Marques Nogueira, 608 - Cep. 15285-000 - Centro - Lourdes/SP  
Fone: 18-3699160

Imagem do Decreto que institui o Centro de Educação Ambiental.

#### 2. Concepção de Educação Ambiental



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 38 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

A concepção adotada pelo CEA é fundamentada na **Lei Federal nº 9.795/1999**, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, e na **Lei Municipal nº 994/2010**, que integra a educação ambiental à rede de ensino de Lourdes.

A educação ambiental é entendida como um processo contínuo e permanente, multidisciplinar e transformador, capaz de formar cidadãos críticos, conscientes e protagonistas de ações sustentáveis.

### 3. Missão, Visão e Princípios

#### Missão:

Formar cidadãos conscientes e responsáveis socioambientalmente por meio de práticas educativas, vivências e projetos integrados à realidade local.

#### Visão:

Ser referência regional em educação ambiental e sustentabilidade, promovendo o protagonismo comunitário na construção de um futuro resiliente.

#### Princípios:

- Participação social e comunitária
- Respeito à vida e à diversidade
- Ética e corresponsabilidade socioambiental
- Integração entre saberes tradicionais, científicos e pedagógicos

### 4. Objetivo Geral

Promover a educação ambiental no município de Lourdes-SP como ferramenta de transformação social, cultural e ecológica, por meio de ações articuladas com a rede de ensino, os conselhos municipais, as famílias e a sociedade civil.

### 5. Objetivos Específicos

- Incentivar práticas sustentáveis no cotidiano da população;
- Apoiar escolas na inserção transversal da temática ambiental;
- Capacitar educadores, técnicos e gestores em educação ambiental;



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 39 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Promover campanhas e oficinas educativas;
- Fortalecer o protagonismo juvenil e comunitário;
- Fomentar a gestão participativa e intersetorial das ações ambientais;
- Atuar de forma articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Atuar de forma articulada com os Programas, Município Agro e Programa Município VerdeAzul

#### **6. Diagnóstico do CEA e Infraestrutura Disponível**

O CEA está localizado na Rua Segisfredo Quirino da Silva, nº 490 – Lourdes-SP. Conta com:

- Sala técnica equipada com computadores e internet;
- Estrutura com Wi-Fi, copa e recepção para atendimento;
- Espaço para oficinas, reuniões e estudos;
- Biblioteca técnica com acervo sobre meio ambiente;
- Apoio de estagiários, equipe técnica e assessoria especializada;
- Instalações compartilhadas com a Brigada Voluntária, Conselho Tutelar e Conselho de Meio Ambiente.

#### **Fotos da estrutura física**

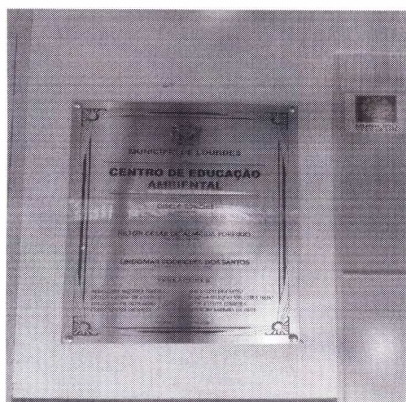


Figura 1: Elemento de identificação visual instalação do Centro de Educação Ambiental



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 40 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



*Figura 2: responsável pelo Centro de Educação Ambiental: Mariane rodrigues da Trindade, Gestora Ambiental do Município e Técnica em gestão Ambiental e Meio Ambiente.*



*Figura 3: fachada do prédio que abriga o Centro de Educação Ambiental*



# DIÁRIO OFICIAL

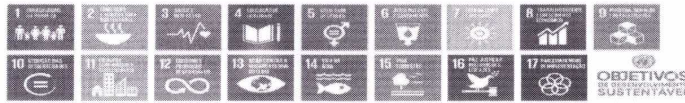
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 41 de 80



### *Município de Lourdes*

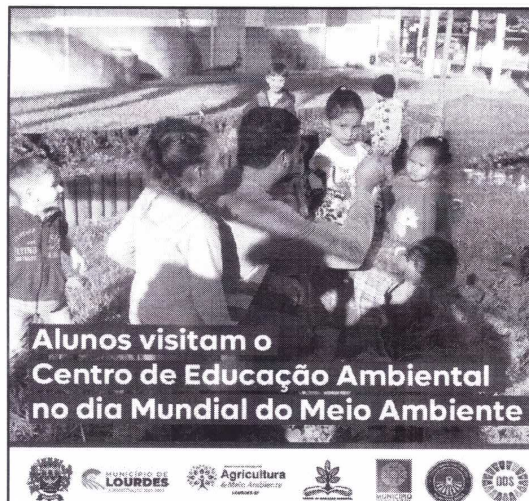
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Figura 4: Eco ponto de descarte de lâmpadas, coleta de pilhas, baterias e coleta seletiva instaladas dentro do prédio do centro.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

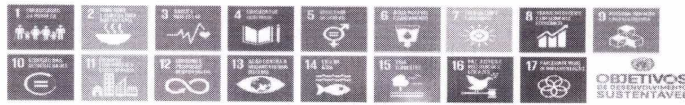
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 42 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

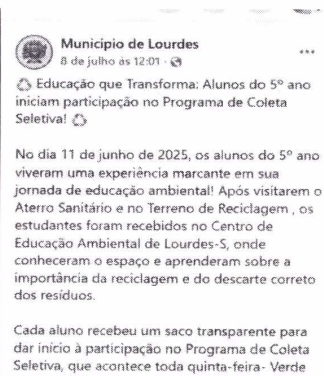


Figura 5,6 e 7: Imagem dos alunos no espaço externo do CEA.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 43 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

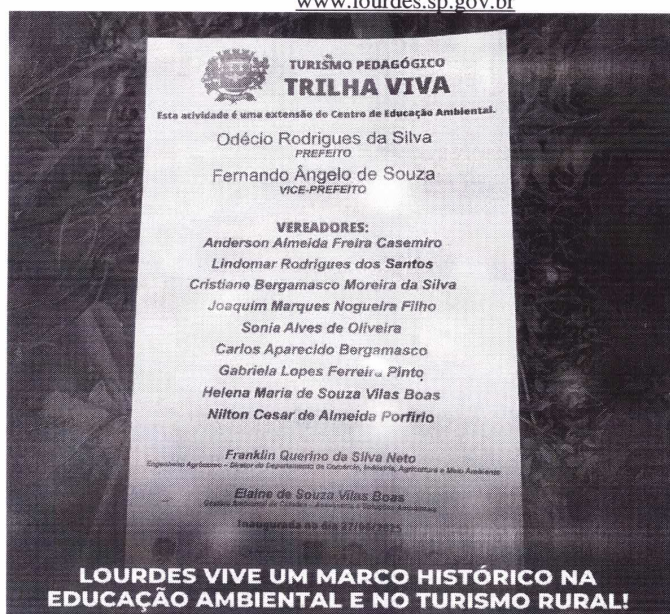


Figura 8: Imagem da placa de inauguração do projeto de extensão do CEA turismo pedagógico Trilha Viva



Figura 9: Imagem do salão interno do CEA, para palestras, cursos e treinamentos



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 44 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Data	CDD	Estado	Ano
07/08/2020	871.298.51	Lourdes-São Paulo	2020
07/08/2020	298.351.71	Lourdes-São Paulo	2003
07/08/2020	614.7	Lourdes-São Paulo	2010
07/08/2020	628.4	Lourdes-São Paulo	2005
07/08/2020	614.7	Lourdes-São Paulo	2020
07/08/2020	639.3	Lourdes-São Paulo	2007

**Nome dos Livros**

SNIC

ANAIIS

Economia Verde

Manejo e Gestão de Resíduos

Cenários Ambientais

Piscicultura

Data	CDD	Estado	Ano	Nome do Livro
07/08/2020	574.526.43	Lourdes - São Paulo	2007	Manual de Recuperação de matas...
07/08/2020	333.751.53	Lourdes - São Paulo	2009	Mata Ciliar
07/08/2020	80.131.181	Lourdes - São Paulo	2003	Nomes dos Municípios Paulistas
07/08/2020	632.954	Lourdes - São Paulo	1988	Herbicidas
07/08/2020	502.381.94	Lourdes - São Paulo	2008	Resolução do Conama
07/08/2020	338.130.98	Lourdes - São Paulo	2000	Agronegócio Paulista
07/08/2020	6.302.515	Lourdes - São Paulo	1981	Meteorologia agrícola
07/08/2020	33075433	Lourdes - São Paulo	1988	Relatório Técnico
07/08/2020	209.094.81	Lourdes - São Paulo	1997	Espécies Vegetais
07/08/2020	316.334.22	Lourdes - São Paulo	2007	A energia no Desenvolvimento
07/08/2020	332.954	Lourdes - São Paulo	1994	Agrotóxicos
07/08/2020	809.750	Lourdes - São Paulo	1998	Plantio Direto na Palha
07/08/2020	907.750.81	Lourdes - São Paulo	2010	Boas Práticas Agropecuárias
07/08/2020	907.835.09	Lourdes - São Paulo	1996	Atlas do Meio Ambiente
07/08/2020	123.580.91	Lourdes - São Paulo	2013	Roteiros e Elaboração de Projetos
07/08/2020	581.526.42	Lourdes - São Paulo	2015	Arborização Urbana
07/08/2020	953.219.07	Lourdes - São Paulo	2009	Agenda Ambiental ADM Pública
07/08/2020	381.253.10	Lourdes - São Paulo	2007	Coleta Seletiva Inclusão
07/08/2020	321.235.51	Lourdes - São Paulo	1997	O lixo pode ser um Tesouro
07/08/2020	750.981.10	Lourdes - São Paulo	2014	Ações Municipais Proteção, Águas

Data	CDD	Estado	Ano	Nome do Livro
07/08/2020	574.526.43	Lourdes - São Paulo	2007	Manual de Recuperação de matas...
07/08/2020	333.751.53	Lourdes - São Paulo	2009	Mata Ciliar
07/08/2020	80.131.181	Lourdes - São Paulo	2003	Nomes dos Municípios Paulistas
07/08/2020	632.954	Lourdes - São Paulo	1988	Herbicidas
07/08/2020	502.381.94	Lourdes - São Paulo	2008	Resolução do Conama
07/08/2020	338.130.98	Lourdes - São Paulo	2000	Agronegócio Paulista
07/08/2020	6.302.515	Lourdes - São Paulo	1981	Meteorologia agrícola
07/08/2020	33075433	Lourdes - São Paulo	1988	Relatório Técnico

Figura 10,11 e 12 : Imagem do registro de acervo de livros do CEA

### 7. Metodologia de Atuação

A atuação do CEA se baseia na pedagogia da vivência, da sensibilização e da participação ativa. As ações seguem três eixos metodológicos:

- **Educação formal e continuada:** Apoio às escolas, capacitações, trilhas pedagógicas, Visitas às nascentes, formação de professores;



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

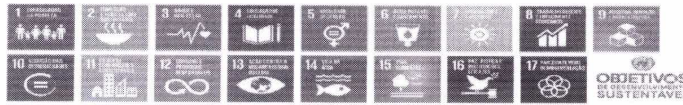
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 45 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Educação não formal:** Treinamento de gestores ambientais municipais da região, oficinas comunitárias, feiras, mutirões, programas ambientais, articulações intermunicipais para solução ambiental comum;
- **Educação informal:** Campanhas, mídias digitais, ações de conscientização no território, campanha de conscientização porta -a -aporta, campanha nas escolas, igrejas, comércios.

#### 8. Programas e Ações Desenvolvidas

- **Programa de Coleta Seletiva Municipal:** gestão e articulação com catadores, educação comunitária e escolas;
- **Turismo pedagógico ambiental (Trilha Viva):** com oito estações temáticas sobre Biodiversidade, Fauna/Flora, Aceiro, Agrofloresta, Floresta Sintropica, Reflorestamento, conservação do Solo, Compostagem, Solo Vivo, Mata Ciliar, Plantio educativo e Reciclagem;
- **Visitas técnicas ao Aterro Sanitário e Central de Triagem de materiais recicláveis:** Com alunos da rede municipal e estadual, comunidade local, autoridades, líderes religiosos e toda a comunidade;
- **Mês do Meio Ambiente, Semana da água e Mutirões Educativos:** ações intersetoriais de mobilização;
- **Capacitações temáticas e formações continuadas.**

*Anexo I – Relatório de Execução das Ações (últimos 12 meses)*

#### 9. Perfil do Público Atendido

- Alunos da rede municipal e estadual
- Professores, gestores escolares, e educadores sociais
- Estudantes de cursos técnicos e universidades
- Agricultores, catadores, famílias e lideranças locais
- Conselhos municipais e organizações sociais
- Gestores Municipais



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 46 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 10. Diretrizes Pedagógicas

- Atuação em rede, com escuta ativa e diálogo entre atores locais;
- Interdisciplinaridade, contextualização e territorialização;
- Incentivo à pesquisa-ação e protagonismo juvenil;
- Práticas vivenciais, sensoriais e simbólicas com a natureza;
- Integração com os ODS da Agenda 2030.
- Integração com o PMVA e AGRO

#### 11. Metas e Avaliação

##### Metas:

- Realizar pelo menos 20 ações anuais com escolas e toda comunidade;
- Ampliar a participação nos projetos do PMVA e Município Agro;
- Formar 100% dos educadores da rede municipal em EA até 2026.

##### Avaliação:

Será realizada com base em relatórios trimestrais, reuniões do COMDEMA, registros fotográficos, questionários e autoavaliação participativa das atividades realizadas.

#### 12. Sustentabilidade do CEA

A sustentabilidade do CEA será garantida por:

- Recursos municipais (Lei nº 994/2010);
- Parcerias com entidades, conselhos e empresas locais;
- Departamento de comércio, indústria, agricultura e Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Apoio técnico de voluntários, estagiários e especialistas;
- Inclusão no LOA planejamento anual municipal.

#### 13. Papel da Equipe Técnica

A equipe técnica atua de forma articulada, formada por:



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

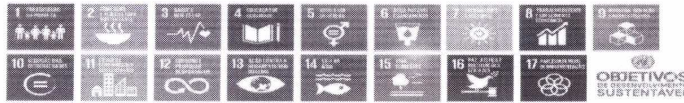
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 47 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Gestora Ambiental: coordenação geral e pedagógica
- Estagiários (Administração, Gestão Ambiental e Comunicação)
- Assessoria Técnica Institucional
- Voluntários e educadores comunitários

#### 14. Participação do Conselho de Meio Ambiente

O PPP será **apresentado, discutido e validado pelo COMDEMA**, conforme previsto na Diretiva EA3 e nas orientações do CONAMA., por meio de registro em ATA.

#### Espaço para assinatura e validação pelo Conselho:

- Nome do Presidente: Franklin Querino da Silva Neto
- Data: 29/07/2025
- Assinaturas dos membros presentes:

*John Manoel*  
*Silvana*  
*Gabriela Lopes V. Pinto*  
*Sandra Regina Ferreira*  
*Jefferson R. Domingos*



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 48 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### 15. Cronograma

Ação	Período
Discussão e aprovação do PPP no COMDEMA	29 de julho de 2025
Oficinas pedagógicas com professores	Novembro
Campanhas comunitárias e visitas técnicas	Mensal
Campanha Conscientização uso da água	Mensal
Sensibilização Coleta Seletiva	Semanal, disparos rede sociais e grupos de washapp
Avaliação anual e reelaboração	Dezembro de 2025
Trilha Pedagógica	Bimensal
Campanha de sensibilização área rural incêndio	Semestral
Conscientização e sensibilização Conservação e Uso do Solo	Semestral
Uso e conservação da Água, visitas a nascente e plantio de árvore	Mensal
Visita técnica e sensibilização Aterro Sanitário e Terreno de Triagem de Reciclagem	Semestral
Sensibilização qualidade do Ar , educativas em redes sociais , escolas e disparos de alertas	Mensal
Sensibilização conservação da Fauna e Flora	Mensal
Sensibilização queimadas urbanas toda a comunidade, redes sociais e escolas	Mensal
Sensibilização, educação arborização urbana	Mensal
Visita a ETE e a ETA SABESP	Semestral
Passeio ciclístico dia mundial do meio ambiente e qualidade do Ar	Anual
Mutirão plantio de árvore	Anual
Sensibilização Conservação do Solo, Erosão, Curva de Nível e Caixa de Contenção da Água Com alunos das redes municipais e estadual de ensino e também grupo do CCI	Anual
Visita à Horta Comunitária Municipal segurança alimentar e rastreabilidade dos alimentos, alunos das escolas municipais	Semestral
Imersão no Verdeazul treinamento para gestores ambientais municipais da região.	Anual



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 49 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Ação	Período
Visita técnica ao Espaço Árvore, Piloto de Floresta Urbana e Área Verde Urbana (toda a população)	Mês do meio Ambiente junho
Mutirão Eletroeletrônico solidário APAE	Anual
Educação Ambiental em propriedade a campo. Nascente e Energia Limpa. Alunos das escolas estadual e municipal	Semestral
Curso de Poda de Árvore e Arborização Urbana- Comunidade em geral e empresas	Anual
Reunião com os catadores autônomos de coleta seletiva	Semestral
Reunião com a equipe de Coleta Seletiva	Semanal

#### 16. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental.

RECOMENDAÇÃO CONAMA nº 11/2011.

PMVA – Programa Município VerdeAzul – Diretiva EA3.

LEI MUNICIPAL nº 994/2010 – Educação Ambiental em Lourdes-SP.

DECRETO nº 6.235/2025 – Institui o CEA no município.

Documentos e publicações do CEA de Lourdes-SP (Facebook oficial).

#### Anexo I – Relatório de Execução das Ações (últimos 12 meses)

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LOURDES-SP

Período: 01 agosto de 2024 a 30 julho de 2025

Anexo ao Projeto Político-Pedagógico (PPP)

#### 1. Introdução

Este relatório apresenta as principais ações realizadas pelo Centro de Educação Ambiental (CEA) de Lourdes-SP durante o período de 12 meses, conforme diretrizes estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e nas metas da Diretiva EA3 do Programa Município VerdeAzul. As ações contemplam atividades contínuas, educativas e participativas, voltadas à sensibilização ambiental da população,



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

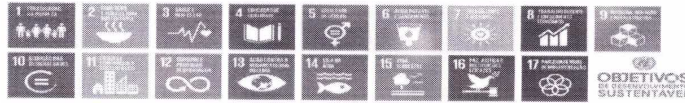
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 50 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

promoção de políticas públicas sustentáveis e fortalecimento do protagonismo comunitário.

**Espaço reservado para inserção de imagens, matérias e registros fotográficos das ações.**

#### **2. Ações Realizadas por Frequência**

##### **2.1 Ações Mensais**

- **Campanhas comunitárias e visitas técnicas**, levando crianças para compreender o descarte correto dos resíduos, impactos ambientais, visualização da quantidade gerada e importância da separação.
- **Campanha de Conscientização sobre o uso da água**, com materiais gráficos educativos, visitas às nascentes para explicar o ciclo da água, desde sua origem até a torneira.
- **Sensibilização sobre a Qualidade do Ar**, com postagens educativas, palestras em escolas e disparos de alertas sobre períodos críticos.
- **Conservação da Fauna e Flora**, com trilhas e dinâmicas infantis, plantio de escadas de macacos e instalação de placas e sinalizações de travessias de animais.
- **Prevenção de queimadas urbanas**, com publicações nas redes sociais, ações educativas em escolas e envio de alertas para grupos da zona rural.
- **Sensibilização sobre Arborização Urbana**, ensinando como plantar uma árvore corretamente, a quem recorrer (como o engenheiro agrônomo) e distribuição de cartilhas educativas.
- **Uso e Conservação da Água – visitas a nascentes e plantios de mudas nativas**, realizadas em parceria com escolas e agricultores locais.

##### **2.2 Ações Semanais**

- **Reuniões com a equipe da Coleta Seletiva**, para alinhamento das rotas, metas de cobertura e abordagem educativa.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 51 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Campanha de Coleta Seletiva**, com disparos semanais em grupos de WhatsApp, entrega de sacos, distribuição de banners e rotações programadas para coleta dos recicláveis.

#### 2.3 Ações Bimensais

- **Trilha Pedagógica (Turismo Ecológico-Educativo)** com alunos das redes municipal e estadual, abordando temas como agrofloresta, compostagem, solo vivo, mata ciliar, entre outros.

#### 2.4 Ações Semestrais

- **Campanhas de sensibilização na área rural sobre prevenção de incêndios**, com rodas de conversa e distribuição de materiais em parceria com SEBRAE e SENAI.
- **Sensibilização sobre Conservação e Uso do Solo**, com atividades práticas que levaram os alunos a áreas de erosão, explicando os perigos e formas de prevenção.
- **Visitas Técnicas ao Aterro Sanitário e Terreno de Triagem de Recicláveis**, proporcionando a compreensão do ciclo dos resíduos e seus impactos.
- **Visitas à Horta Comunitária Municipal**, abordando segurança alimentar, rastreabilidade dos alimentos e compostagem como ferramenta de regeneração do solo.
- **Educação Ambiental em campo – Nascente e Energia Limpa**, com alunos da rede pública, vivenciando práticas de sustentabilidade.
- **Reuniões com os catadores autônomos de materiais recicláveis**, para ouvir demandas, alinhar estratégias e fortalecer a cadeia de valorização do reciclável.
- **Visitas técnicas à ETE e ETA (SABESP)**, promovendo o entendimento sobre tratamento de água e esgoto, sua importância e responsabilidade coletiva.

#### 2.5 Ações Anuais



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

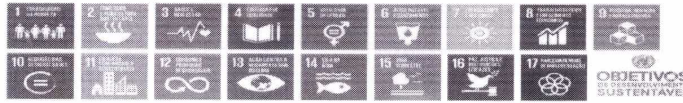
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 52 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- **Passeio Ciclístico no Dia Mundial do Meio Ambiente**, promovendo mobilidade sustentável e conexão com o ar puro.
- **Mutirão de plantio de árvores nativas**, com destaque para o projeto "Uma Criança, Uma Árvore", incentivando o vínculo desde cedo com a natureza.
- **Campanha de Sensibilização sobre Erosão, Curva de Nível e Caixa de Contenção de Água**, com atividades em campo com alunos da rede pública e participantes do CCI.
- **Imersão no Programa Município VerdeAzul**, capacitando gestores ambientais da região em boas práticas sustentáveis.
- **Visita técnica ao Espaço Árvore, Floresta Urbana e Área Verde**, durante o mês do meio ambiente, para inspirar projetos locais.
- **Mutirão de descarte solidário de eletroeletrônicos com apoio da APAE**, reforçando o papel social da logística reversa.
- **Curso de Poda e Arborização Urbana**, voltado à comunidade e empresas, promovendo manejo correto e conservação urbana.

#### 2.6 Ações Estratégicas

- **Discussão e aprovação do PPP do CEA no COMDEMA**, realizada em 29 de julho de 2025, com contribuições de conselheiros, garantindo a gestão participativa e legitimidade do plano.
- **Oficinas pedagógicas com professores**, previstas para novembro, com ênfase em práticas e metodologias da educação ambiental.

#### 3. Considerações Finais

O conjunto das ações acima representa o esforço coletivo do CEA, em parceria com Os Departamentos Municipais, escolas, conselhos, estagiários, voluntários e toda a comunidade local. O envolvimento ativo da população demonstra que a educação ambiental em Lourdes-SP está enraizada na prática e na vivência territorial.

#### ACERVO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 53 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo  
20 de junho às 17:39

Alunos visitam o Aterro Sanitário e aprendem lições que vão além da sala de aula... Ver mais



+5

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo  
2 de dezembro de 2024

11 Educação Ambiental: Nascente Protégida, Futuro Garantido! M... Ver mais



+6

**Link das atividades:**  
<https://www.facebook.com/profile/100064412990130/search/?q=nascente>  
<https://www.facebook.com/profile/100064412990130/search/?q=aterro>

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo  
4 de julho às 13:47

Curso de Poda Urbana em Lourdes-SP capacita profissionais e reforça regras para proteger nossas áreas e a população! N... Ver mais



+6

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo  
23 de maio

Na última terça-feira, 20 de maio, Lourdes-SP realizou mais uma edição de Imersão VerdeAnul. Um encontro intermunicipal que compartilha, na prática, o que tem dado cert... Ver mais



+8

**Link para conferir os cursos**  
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1092335399590216&set=pcb.1092335472923542>  
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124853349671754&set=pcb.1124853443005078>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 54 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



**Link das atividades, passeio e ciclismo**

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124066259750463&set=pcb.1124066326417123>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1106528951504194&set=pcb.1106529101504179>



**Link da atividade**

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1124008069756282&set=pcb.1124008193089603>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1132474672242955&set=pcb.1132474765576279>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 55 de 80




### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Programa Município VerdeAzul	
<b>Município</b>	<b>Lourdes</b>
UGRHI	019- Bacia Baixo Tietê
Dados Municipais (IBGE, último censo)	População no último censo [2022] – 1.950 pessoas Densidade demográfica [2022] 17.11 hab./km <sup>2</sup>
<b>Diretiva 2 : Adaptação às Mudanças Climáticas (MC)</b>	
<b>MC 1</b> Possui plano municipal ou regional de adaptação e resiliência climática?	
 <b>Elaine de Souza Vilas Boas</b> Interlocutora PMVA	
<b>Lourdes, julho de 2025</b>	



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 56 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

## PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

Município de Lourdes-SP | Ano-base: julho de 2025 | Vigência: 12 meses

**Responsável Técnica:** Elaine de Souza Vilas Boas  
**Gestora Ambiental de Cidades – Vilas Boas Assessoria e Soluções Ambientais**

### 1. Introdução

O Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC) de Lourdes-SP tem como objetivo organizar de forma estratégica a resposta preventiva e adaptativa do município frente aos impactos das mudanças climáticas. Alinha-se às orientações do Guia para Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática – 2ª edição revisada, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), e visa promover ações integradas, contínuas e monitoráveis para reduzir vulnerabilidades e garantir justiça climática.

### 2. Reconhecimento da Emergência Climática

O município reconhece oficialmente o estado de emergência climática conforme Decreto Municipal nº 6.243, de 18 de julho de 2025, estabelecendo o PMARC como instrumento estratégico de planejamento e resposta às mudanças climáticas, com vigência de 12 meses.

### 3. Governança Participativa

A governança do plano será realizada por um grupo intersetorial composto pelo Departamento Municipal de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente; Defesa Civil; Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA); Departamento Municipal de Educação; Departamento Municipal de Saúde; Departamento de Obras; re-



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 57 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

presentantes da sociedade civil e técnicos locais. O COMDEMA atuará como instância consultiva e deliberativa.

#### 4. Diagnóstico Climático Local

Com base no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado de São Paulo e no Plano Municipal de Contingência 2025, foram identificados os seguintes riscos climáticos principais:

- Estiagem prolongada com impacto na produção agrícola, nascentes e viveiros municipais;
- Queimadas em áreas de cultivo de cana-de-açúcar, pastagens e áreas de vegetação exposta;
- Erosão do solo em estradas vicinais com declividade e falta de cobertura vegetal;
- Enxurradas e inundações em áreas urbanas próximas a córregos e com baixa drenagem;
- Onda de calor em centros urbanos e equipamentos públicos com pouca arborização;
- Riscos tecnológicos em áreas de armazenamento e comercialização de combustíveis.

#### Grupos vulneráveis identificados:

• Agricultores familiares;
• Crianças, idosos e estudantes da rede pública;
• Moradores em áreas urbanas de risco e comunidades rurais isoladas.

#### 5. Estratégias de Adaptação e Ações Executadas



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 58 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### **Ações já implantadas no município:**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de placas de sinalização de risco em áreas urbanas e rurais;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação e manutenção do viveiro municipal com foco em arborização urbana;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Campanhas de educação ambiental nas escolas sobre mudanças climáticas</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de trilhas pedagógicas educativas</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Programa municipal de aceiro e brigada voluntária de combate às queimadas;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sinalização de rotas de fuga e identificação de abrigos emergenciais;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficinas e rodas de conversa com agricultores sobre prevenção de estiagem;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reflorestamento e proteção de nascentes com monitoramento contínuo;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mutirões de limpeza urbana e desobstrução de canais e bueiros.</li></ul>

#### **Novas ações propostas no plano:**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação do sistema de alerta comunitário com sirenes e rádios nas áreas de risco;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de corredores ecológicos e reflorestamento em áreas de APP degradadas;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de programa municipal de educação climática contínua nas escolas;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da cobertura arbórea em áreas urbanas para mitigação das ilhas de calor;</li></ul>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 59 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Estímulo à captação de água da chuva em prédios públicos e hortas comunitárias.
- Ampliar programa de Aceiros

#### 6. Cronograma de Execução – 2025/2026

Ação	Início	Término	Responsável
Instalação de novas placas de risco em áreas urbanas e rurais	Julh/2025	Set/2025	Defesa Civil
Oficinas com agricultores sobre adaptação e uso racional da água	Out/2025	DEz/2025	CEA / Agricultura
Arborização de praças e vias urbanas	Set/2025	Dez/2025	Obras / Agricultura
Implantação de sistema de alerta por sirene em comunidades rurais	Nov/2025	Fev/2026	COMPDEC

#### 7. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado semestralmente com relatórios apresentados ao COMDEMA, acompanhados de indicadores e registros fotográficos. O plano será revisado anualmente ou a qualquer momento mediante alteração significativa dos riscos locais.

#### 8. Indicadores e Metas

Indicador	Meta até dez/2026
-----------	-------------------



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 60 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Aumento da cobertura arbórea urbana	20%
Redução de focos de queimadas em comparação a 2023	40%
Escolas com ações de educação climática	100% da rede municipal
Sinalização de áreas de risco e rotas de fuga	100% das áreas mapeadas
Áreas de nascentes protegidas e reflorestadas	100% das áreas identifica- das

### 9. Matriz de Levantamento e Análise de Riscos Climáticos / Estratégias de Redução

Localização / Área	Risco Principal	Fatores de Vulnerabilidade	Estratégias de Redução de Risco
Margens de córregos urbanos	Inundações	Proximidade da água, solo compactado, pouca drenagem	Placas de risco, sinalização de rotas de fuga, mutirões de limpeza e drenagem
Estradas vicinais e zonas de declive	Erosão e enxurradas	Solo exposto, declividade, ausência de cobertura vegetal	Reflorestamento, contenção de solo, sinalização preventiva
Pastagens e áreas agrícolas	Queimadas	Uso do fogo, restolho seco, manejo inadequado	Aceiros, brigada voluntária, oficinas com agricultores



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 61 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Conjunto Habitacional e vias urbanas	Enxurradas e calor excessivo	Solo impermeável, pouca arborização	Arborização, viveiro municipal, captação de água da chuva
Viveiro municipal e hortas públicas	Estiagem	Falta de chuva e uso contínuo de água	Reuso de água da chuva, campanhas de uso consciente, irrigação racional
Posto de combustíveis (Rua José Marques Nogueira)	Risco tecnológico – explosão	Armazenamento de inflamáveis	Isolamento de área, fiscalização, sinalização

#### 10. Conclusão

O Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática representa um compromisso formal do município de Lourdes-SP com a proteção de sua população, territórios e biodiversidade frente às mudanças climáticas. Sua elaboração foi baseada em diagnóstico técnico, ações já implantadas, escuta participativa e alinhamento às diretrizes estaduais e federais.

#### 11. Anexos

- Decreto Municipal nº 6.243/2025

Declaração de Levantamento e Análise de Riscos Climáticos



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 62 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS CLIMÁTICOS LOCAIS

*Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática de Lourdes-SP*

Com base no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo, no Plano Municipal de Contingência 2025 e em visitas técnicas aos territórios rurais e urbanos do município de Lourdes-SP, identificam-se os seguintes riscos climáticos prioritários e suas respectivas características:

##### Principais Riscos:

- **Estiagem prolongada:** afetando diretamente as nascentes, produção agrícola familiar, hortas públicas e viveiro municipal;
- **Queimadas:** recorrentes nas áreas de pastagem, lavouras de cana-de-açúcar e vegetações desprotegidas, agravadas pelo uso indevido do fogo;
- **Enxurradas e inundações:** principalmente em áreas urbanas com baixa capacidade de drenagem, próximas a córregos e ruas com pavimento impermeável;
- **Erosão e deslizamento de solo:** em estradas vicinais com declividade acentuada e pouca cobertura vegetal, afetando o escoamento da produção agrícola e acesso às comunidades;
- **Ilhas de calor:** provocadas pela baixa arborização nas zonas urbanas e escolares;
- **Risco tecnológico:** associado ao armazenamento e comercialização de inflamáveis em regiões densamente povoadas (como o entorno do posto de combustível da Rua José Marques Nogueira).

##### Áreas e Grupos Vulneráveis:

- Pequenos produtores rurais em áreas de sequeiro e sem acesso à irrigação;



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 63 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

- Moradores do Conjunto Habitacional e de bairros com infraestrutura urbana deficiente;
- Crianças, idosos e estudantes da rede pública;
- Áreas de APP degradadas, nascentes desprotegidas e encostas sem manejo adequado.

#### **Métodos:**

- Diagnóstico técnico ambiental em campo;
- Análise do histórico climático recente (últimos 5 anos);
- Dados do ZEE (Zonas 1 e 2);
- Referência ao Plano de Contingência;
- Escuta social e relatos de lideranças comunitárias.

Este levantamento embasa a Matriz de Risco constante no PMARC 2025, orienta a priorização das ações adaptativas e fundamenta as estratégias municipais de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025


Ano IX | Edição nº 1055

Página 64 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Programa Município VerdeAzul	
Município	Lourdes
UGRHI	019- Bacia Baixo Tietê
Dados Municipais (IBGE, último censo)	População no último censo [2022] – 1.950 pessoas Densidade demográfica [2022] 17.11 hab./km <sup>2</sup>
<b>Diretiva 2 – Adaptação às Mudanças Climáticas (MC)</b>	
MC 2 Desenvolve ações relacionadas à adaptações às mudanças climática em áreas de riscos sob administração municipal em consonância com a Defesa Civil do Estado?	
 <b>Elaine de Souza Vilas Boas</b> Interlocutora PMVA	
Lourdes, Julho de 2025	



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 65 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

### RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO

Com base no Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC 2025), nas ações da Defesa Civil Municipal e nas diretrizes estaduais de enfrentamento às mudanças climáticas, o município desenvolveu um conjunto de medidas estruturais e não estruturais voltadas para áreas de risco.

A seguir estão listadas **sete medidas estruturais e não estruturais** desenvolvidas com foco na adaptação climática em áreas de risco, todas referenciadas no PMARC 2025 ou implementadas de forma prática pela gestão municipal:

#### **1. Instalação de placas de sinalização de risco em áreas urbanas e rurais**

Instalação de placas de alerta em locais estratégicos identificados como áreas de risco de alagamento e enxurradas, como a Rua José Marques Nogueira e a vicinal sentido Nova Luzitânia (Prainha). As placas auxiliam na prevenção e orientação da população. A medida foi acompanhada por alerta sonoro com veículo da Defesa Civil.

- Medida estrutural preventiva.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 66 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo

**UTILIDADE PÚBLICA - DEFESA CIVIL EM AÇÃO**

O Governo do Município de Lourdes, por meio da Defesa Civil, segue firme no compromisso com a proteção da população. Nesta semana, mais uma importante etapa do plano de contingência foi colocada em prática com a instalação de duas placas de alerta em áreas de risco e desastre, sujeitas a inundação e alagamento.

Os pontos sinalizados estão localizados:

- Na Rua José Marcos Nogueira.
- Na vicinidade da saída para Nova Lupitânia, sentido Prainha.

As placas informativas visam alertar motoristas e moradores sobre o risco de desastres naturais nessas regiões, especialmente em períodos de chuva intensa.

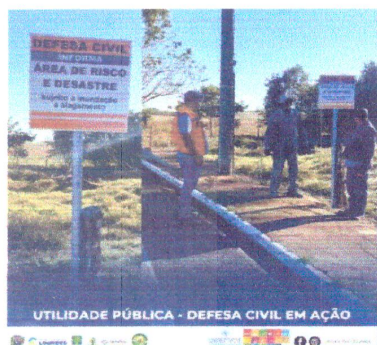
Além da sinalização, foi realizado um alerta sonoro móvel através da placa da Defesa Civil reforçando a comunicação de risco diretamente nos bairros. A ação integra o conjunto de medidas preventivas que vêm sendo adotadas pela gestão municipal.

Complementando essas ações, o município também promoveu educação ambiental nas escolas envolvendo as crianças em atividades de conscientização sobre áreas de risco e proteção à vida. Esta é uma iniciativa conjunta da Defesa Civil, do Centro de Educação Ambiental e do Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente, com foco em prevenção e cuidado com a comunidade.

Em caso de emergência, ações a Defesa Civil:

- Fernando Ângelo (19) 99603-7503
- Eder Aparecido de Paula (18) 99028-9603

A prevenção é a nossa melhor defesa. Respeite a sinalização. Proteja sua vida e a de quem você ama.



Link da matéria e divulgação nas redes sociais do município de Lourdes

- <https://www.facebook.com/100064412990130/videos/pcb.1143907117766377/721874667501918>
- <https://www.facebook.com/profile/100064412990130/search?q=placas%20defesa%20civil>



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 67 de 80



### *Município de Lourdes*

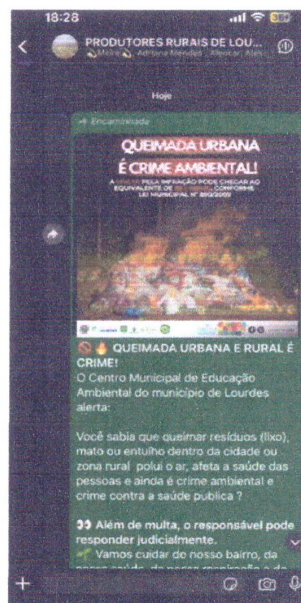
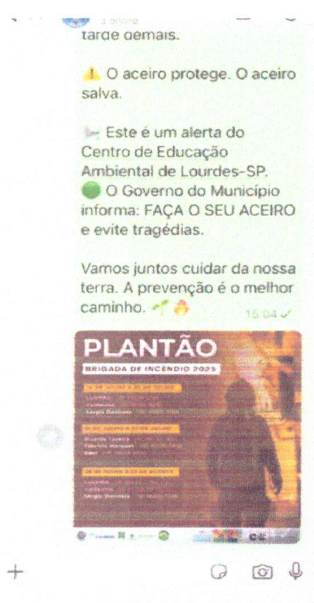
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### **2. Programa Municipal de Aceiros e Disparo de Alertas em grupo de WhatsApp proprietário rural e Brigada Voluntária contra Queimadas.**

Desde 2020, o município mantém o Programa Municipal de Aceiros com brigada voluntária capacitada pela Defesa Civil. No ciclo de agosto de 2024 a julho de 2025, disparos contínuos no grupo de WhatsApp com proprietários rurais para envio de alertas, cronograma de aceiros e orientações técnicas, como parte da estratégia de comunicação preventiva e rápida resposta.

- Medida não estrutural com impacto em áreas de risco de queimadas.
- Ações regulares desde 2020.
- Disparos de Alertas em grupo de proprietários rurais

#### Ações nas estradas rurais



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 68 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

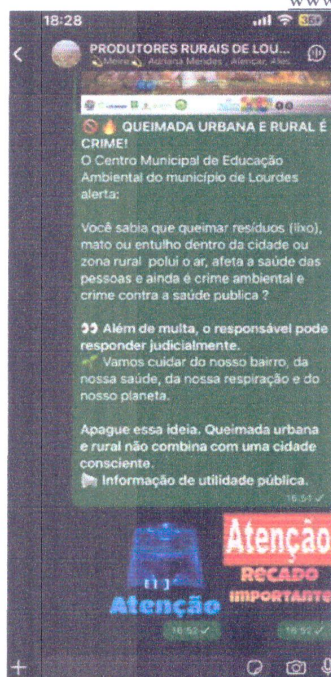


Fig1,2, e 3: Imagem de Print do alerta disparado nos grupos.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 69 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Município de Lourdes está em Lourdes, São Paulo

8 de abril

Reunião fortalece ações de prevenção e contingência de incêndios em Lourdes-SP

Ação no VerdeAzul e no município Agro.

Na tarde de hoje, a Prefeitura Municipal de Lourdes-SP realizou uma importante reunião estratégica com a presença da gestora ambiental, do engenheiro agrônomo, do vice-prefeito e da equipe da Brigada da Defesa Civil. O encontro teve como foco a organização e fortalecimento das ações preventivas e emergenciais contra incêndios na área rural.

Durante a reunião, foram definidos os membros que participarão das oficinas preparatórias para o período de estiagem, além da elaboração do cronograma de aceiros em áreas prioritárias do município. Também foram alinhadas as escalas dos plantonistas da brigada, estabelecendo como será o funcionamento e participação da equipe de forma contínua e eficiente.

Couto ponto de destaque foi o alinhamento da atualização do Plano de Contingência da Defesa Civil, garantindo que o município esteja preparado para agir com rapidez e responsabilidade diante de situações de emergência.

A reunião foi marcada por muita participação, comprometimento e posicionamento das partes envolvidas, reforçando o compromisso da gestão com a prevenção, o cuidado com o meio ambiente e a segurança da população.

Além disso, novas estratégias de educação ambiental voltadas para a área rural também estão sendo articuladas, visando fortalecer a conscientização e o engajamento da comunidade local.

Prefeitura Municipal de Lourdes – Trabalhando com responsabilidade, prevenção e amor pelo nosso povo.



Fig: Imagem de publicação de ação. Seta preta na figura indicando a reunião com a temática *da ação e montagem do cronograma de aceiros* para o período de estiagem do ciclo vigente Abril de 2025.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 70 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



#### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### Diretiva 2 – Infraestrutura Rural

Atividade 2.1. Ações municipais relacionadas a estradas utilizadas para o escoamento da produção agropecuária da agricultura urbana e periurbana e fazendas e patrimônios agrícolas municipais (4,00 pontos).

Item 2.1.1. Identificação das estradas e dos trechos, pelo menos 2 (dois) – com georreferenciamento e registro fotográfico de antes e depois ou documento comprobatório da realização de serviço pelo município em cada trecho, avaliados – e a relação de pelo menos 2 (dois) produtores/proprietários beneficiados em cada um dos trechos identificados, entre 1/8/2024 e 31/7/2025 (2,00 pontos).

Quadro 6 – Pontuação para a manutenção de estradas utilizadas para o escoamento da produção agropecuária da agricultura urbana e periurbana e fazendas (2,00 pontos)

Identificação	Local que receber manutenção	Situação atual	Estado do serviço	Pontuação
01.14.01.22	20° 59'01.966" S, 50° 16' 27" 04" W - Margem Direito 23.9007.90" S, 50° 14' 47.61" O - Estrada 2° 104 26 25" S, 50° 17' 41.833" W	Trazido para manutenção, avaliando o planejamento e projeto construtivo	Em andamento	0,5
02.14.01.054	20° 59' 02.00" S, 50° 17' 24.00" W - Margem Direito 20° 57' 02.00" S, 50° 17' 56.00" O - Termino 20° 57' 19.04" S, 50° 17' 19.98" O	Trazido para manutenção, avaliando o planejamento e projeto construtivo	Em andamento	0,5
Total				1,0

#### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Quadro 7 – Relacionamento pelo menos 2 (dois) produtores/proprietários beneficiados pela ação de manutenção do trecho de estrada recuperada (1,00 ponto)

Identificação	Nome do Produtor	Nome da Propriedade	Endereço/Rua nº	Beneficiário
1.1	Marcos Edilson da Silva	Faz. Corregido da Foz	SNL EXP 07-50	0,25
1.2	Rosário Miguel Tunes	Faz. Pira Espetacular	SNL EXP 08-07	0,25
2.1	Nelson Xavier Paulo	Sítio Primavera	SNL 3822-48	0,25
2.2	João Roberto Lopes de Fátima	Sítio Nova Sertão Agrícola	SNL 3815-23	0,25
Total				1,00

\* FERP em cumprimento de Lei 4.424 de 1954 que decreta o FORD como o endereço oficial do Estado de São Paulo.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160



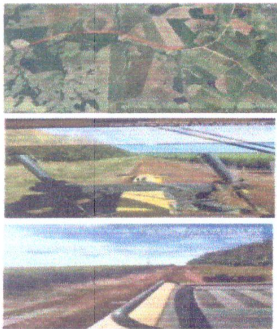
Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160



#### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Figura 1 - Mapa Foto 225 - 834610



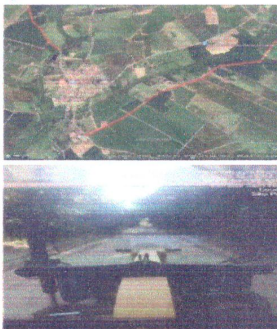
Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160



#### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Figura 2 - Foto 409 - 196610



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 71 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Fig1,2,3,4,5,6,7,e 8 : Imagem de relatório, implantação de acciros



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 72 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)  
[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

#### **4. Ação de Educação Ambiental em Área de Enchente com Escola Estadual Dr. Pio Antunes de Figueiredo**

##### **Educação Ambiental em Área de Risco Escola Estadual Dr. Pio Antunes de Figueiredo**

Ação educativa em campo com alunos do 9º ano, levados à entrada da cidade para observação direta de área alagada em anos anteriores. Foram abordados os temas: pisoteio de gado, assoreamento, proximidade de moradias com áreas alagáveis e ausência de arborização. A atividade promoveu consciência ambiental e análise de risco real com os estudantes.

- Ação educativa em campo com alunos, realizada na entrada da cidade, área que sofreu enchente anterior.
- Temas abordados: pisoteio do gado, assoreamento, ausência de árvores, risco às moradias.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 73 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

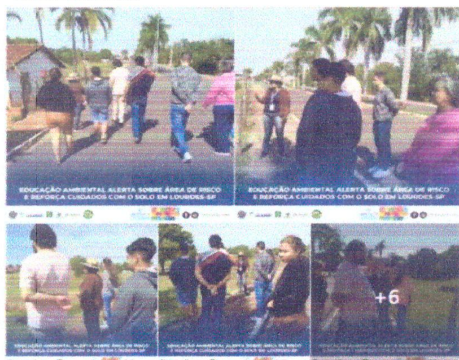
Município de Lourdes está em Lourdes, São Paulo

10:30 (19/08/2025) - 25

**Educação Ambiental alerta sobre área de risco e reforça cuidados com o solo em Lourdes-SP**  
No dia 11 de julho, o município de Lourdes promoveu uma importante ação de educação ambiental com os alunos e professores da Escola Estadual Dr. Rip Antunes. A atividade aconteceu na entrada da cidade, em uma área historicamente afetada por uma forte inundação no ano de 2010, quando o volume de chuvas e o assoreamento do rio causaram alagamentos que comprometeram a segurança e a infraestrutura local.

A visita mostrou, na prática, por que o local é considerado área de risco por enchente. Casas construídas próximas à margem do rio, ausência de vegetação, uso intenso do solo e o pisoteio do gado em Área de Preservação Permanente (APP) aumentam o risco de novos alagamentos.

A drenagem deficiente e o solo compactado dificultam a absorção da água das chuvas, o que pode causar transbordamento em períodos com mais de 10 dias consecutivos de chuva. A Defesa Civil do município, em parceria com o Centro de Educação Ambiental, segue trabalhando para transformar essa realidade, com ações de sinalização e orientação à população. Uma placa de alerta para instalação, mas o principal aviso é: este local é sim, uma área de risco, e a comunidade deve estar consciente disso.



Registro fotográfico e link de publicação nas redes sociais.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 74 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.  
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1130159342474488&set=pb.100064412990130,-2207520000&type=3>

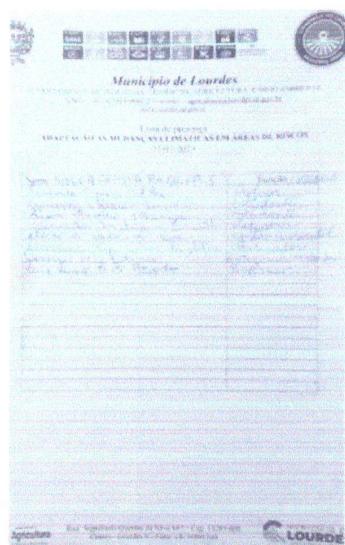


Fig: imagem da lista de presença dos alunos e professores que foram na atividade.

#### **5. Reflorestamento de nascentes e APPs com monitoramento**

Execução contínua de plantio de mudas em áreas de nascentes e APPs, com apoio do viveiro municipal e suporte técnico do Engenheiro Franklin Querino da Silva Neto . A ação visa conter a erosão, restaurar áreas degradadas e proteger recursos hídricos, especialmente em territórios com vulnerabilidade ambiental.

- Ação contínua para mitigação de erosão, proteção de nascentes e áreas de risco.
- Inclusa no PMARC e executada com apoio comunitário.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 75 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Município de Lourdes em Lourdes, São Paulo  
23 de abril de 2019

Município de Lourdes é destaque em reflorestamento e apoio ao produtor rural para restauração de áreas degradadas. Em uma iniciativa exemplar de preservação ambiental, o município de Lourdes-SP, por meio do Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente, deu mais um importante passo rumo à conservação da biodiversidade e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica na região.

O engenheiro agrônomo Franklin Querino da Silva Neto, técnico do município, liderou pessoalmente a ação junto ao produtor rural Beto Califórnia, que voluntariamente aceitou o apoio da prefeitura para recuperar uma Área de Reserva Legal que havia sido atingida por queimadas em agosto.

A ação contou com assistência técnica gratuita, doação de 700 mudas nativas, preparo de solo com sulcamento, covas, plantio em nível, além de irrigação no momento do plantio. Todo o manejo foi realizado com critérios técnicos, visando garantir o sucesso da restauração florestal.

Além do plantio, também foi realizado o acerto, uma técnica essencial para proteção da área reflorestada, que consiste na criação de uma faixa limpa ao redor da área de plantio para impedir a propagação de fogo — especialmente importante em regiões sujeitas a queimadas.

As próximas etapas do processo incluem o estabelecimento das mudas e a adubação, garantindo que o reflorestamento se desenvolva com saúde e resistência.

A ação contou com o apoio da equipe do Viveiro de Mudas Municipal, que acompanhou o processo, fornecendo espécies adaptadas à região e garantindo o manejo adequado desde o berçário até o plantio.

Por que isso importa?

Reflorestar não é apenas plantar árvores: é restaurar ecossistemas, proteger a fauna e flora locais, preservar nascentes e garantir que as futuras gerações possam viver em equilíbrio com o meio ambiente. Ao investir na recuperação de áreas degradadas, o município de Lourdes mostra mais uma vez que cuidar da terra é cuidar do futuro.

Caso precise de apoio técnico para a sua propriedade rural entre em contato pelo cell: (18) 996430313 Eng. Agrônomo Franklin Querino da Silva Neto técnico responsável.



Ação de reflorestamento, publicada na pagina oficial do municipio , segue link



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 76 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1072154234941666&set=pcb.1072154428274980>

#### 6. Mutirões de limpeza urbana e desobstrução de canais e bueiros

Realização de mutirões de limpeza e manutenção preventiva com foco em canais e bocas de lobo. A ação, conduzida pela Secretaria de Obras, tem caráter estruturante e ajuda a evitar enchentes e inundações nas regiões críticas do município.

- Medida estruturante com foco em drenagem urbana.
- Executada periodicamente com equipes do Departamento de Obras.

**Município de Lourdes** está em Lourdes, São Paulo  
14 de julho às 12:47

**LIMPEZA DE VALAS GARANTE MELHOR DRENAGEM E SEGURANÇA NAS ESTRADAS DE LOURDES-SP**

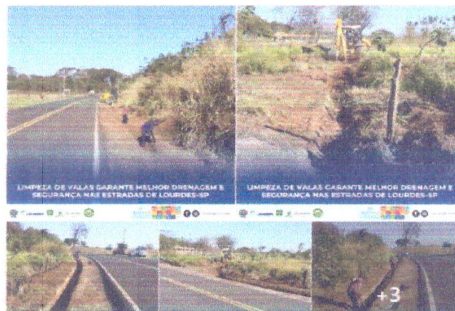
No dia 7 de julho de 2025, a Prefeitura de Lourdes-SP realizou a limpeza manual e mecanizada das valas de escoamento ao longo da estrada vicinal que liga a Prainha e à saída para Nova Luzitânia. A ação faz parte das medidas preventivas de drenagem urbana e rural, com foco no desassoreamento e retirada de sedimentos que impedem o fluxo das águas pluviais.

As valetas laterais, ou valas de escoamento superficial, são essenciais para captar e conduzir a água da chuva, evitando atolamentos, erosões e danos ao asfalto e à vegetação do entorno. A manutenção dessas estruturas preserva a estrada, protege o solo e contribui para a qualidade das águas superficiais.

O trabalho foi executado com o empenho dos servidores Ricardo Alexandre e Fabrício Marques, do Departamento de Obras e serviços, que atuam em cooperação com o setor ambiental para garantir o livre fluxo das águas, reduzindo riscos à infraestrutura pública e à saúde da população.

Além de melhorar o trânsito e garantir a segurança dos usuários da via, a ação também favorece a infiltração da água no solo, promovendo a recarga dos aquíferos e evitando o carreamento de sedimentos aos cursos d'água.

Esta iniciativa está prevista no Plano Municipal de Saneamento Básico, dentro da vertente de drenagem urbana e rural, e também integra as ações do Programa Município VerdeAzul e Agro, reafirmando o compromisso da gestão com a sustentabilidade e o cuidado com o território.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 77 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Segue link da publicação

<https://www.facebook.com/photo?fbid=1132451472245275&set=pcb.113245155578600>

#### **7. Arborização urbana e viveiro municipal**

Manutenção do viveiro municipal para produção de mudas nativas utilizadas na arborização urbana, áreas de APP e , em escolas e praças públicas. A arborização tem função adaptativa, reduzindo a temperatura em áreas densamente urbanizadas e ampliando a infiltração da água da chuva.

- Medida de mitigação de ilhas de calor e redução de impacto de chuvas intensas.
- O viveiro também atua no fornecimento de mudas para áreas de risco.



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 78 de 80



### Município de Lourdes

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Município de Lourdes está em Lourdes, São Paulo

12 de novembro

O papel essencial do Viveiro Municipal de Lourdes

O Viveiro Municipal de Lourdes tem um impacto significativo na recomposição da vegetação nativa, com foco em ecossistemas sensíveis, como a Mata Atlântica e as Áreas de Preservação Permanente (APPs), incluindo as matas ciliares que protegem nossos rios e riachos.

Atualmente, o município conta com 14,1% de sua área reforestada, com uma meta de atingir 20%. Para isso, a continuidade e ampliação do trabalho do viveiro são fundamentais! Além de doar mudas para propriedades rurais e urbanas, o viveiro contribui para o equilíbrio ecológico, conservação da biodiversidade e melhora da qualidade do ar e da água.

Nos últimos seis anos, o viveiro também tem se destacado no paisagismo urbano, embelezando a cidade e promovendo qualidade de vida para todos.

Com o apoio de todos, podemos acelerar a conquista dessas metas e construir um futuro mais verde e sustentável!

#MeioAmbiente #Reforestamento #Sustentabilidade #Biodiversidade #ViveiroMunicipal #QualidadeDeVida #MataAtlântica #Preservação #EcoCidade #FuturoVerde #MudarParaMelhor



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 79 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Publicação nas redes sociais registros da ação.

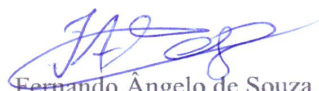



<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1016253917198365&set=pcb.1016254230531667>

#### Envolvimento da Defesa Civil

As ações listadas foram realizadas em consonância com a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**, conforme estabelecido no Decreto nº 6.243/2025 e descrito no PMARC. A Defesa Civil participa ativamente da implementação das medidas de proteção, sinalização, disparos de alertas e resposta a eventos extremos, ainda em disponibilização de treinamentos de Operação Corta Fogo com a Brigada Voluntária Municipal.

Lourdes 27 de julho de 2025

Responsáveis técnicos pelas ações

 Fernando Ângelo de Souza Coordenador da Defesa Civil	 Fabricio Marques Frotas e Serviços
 Ricardo Alexandre Taveira Obras e Serviço/Brigada de Incêndio	 Elaine de Souza Vilas Boas Educação Ambiental/Assessoria técnica Ambiental



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1055

Página 80 de 80



### *Município de Lourdes*

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE.

CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – [agricultura@lourdes.sp.gov.br](mailto:agricultura@lourdes.sp.gov.br)

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Vitor Crescencio da Silva  
Engenheiro Civil

Franklin Querino da Silva Neto  
Engenheiro Agrônomo



Rua: Segisfredo Querino da Silva 647 – Cep. 15285-000  
Centro - Lourdes/S - Fone: 18- 36991160

